



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.399- = - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 29 de maio de 2024 - 50 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	OUTROS	31
PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	49
DECRETOS	1	RESOLUÇÕES	49
PORTARIAS	9	PODER LEGISLATIVO	49
LICITAÇÕES	10	DECRETOS	49
HOMOLOGAÇÕES	24	PORTARIAS	50
EXTRATOS	26		
CONVOCAÇÕES	30		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 64/2024

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 30/05/2024 e 31/05/2024, retornando as atividades normais no dia 03 de junho de 2024.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 65/2024

HOMOLOGA O RESULTADO DA SELEÇÃO E ENQUADRAMENTO DOS GRUPOS FAMILIARES APTOS À REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIA HABITACIONAL, INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - REGMEL/FDS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos Artigos 6º e 182 da Constituição Federal, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Leis Ordinárias de nº 2.875/2023 e 2.921/2024,

DECRETA:

CONSIDERANDO os termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21 e suas alterações;

CONSIDERANDO que o enquadramento dos grupos familiares foi efetuado por intermédio de verificação das informações **cadastrais e financeiras**, realizadas pela **Caixa Econômica Federal**, considerando, no mínimo, os seguintes sistemas:

- a) Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- d) Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- e) Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- f) Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI); e
- g) Sistema de Cadastramento de Pessoa Física (SICPF).

DIVULGA:

Art. 1º O resultado de enquadramento para o Núcleo Urbano Informal Consolidado do DISTRITO DE CIPOLÂNDIA:

ENQUADRAMENTO DOS GRUPOS FAMILIARES - PREFEITURA AQUIDAUANA

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIA HABITACIONAL - REGMEL - FDS

QT D.	NIS	Nome do Participante - Responsável Familiar	REG. FUND.	MEL. HAB.	REJEIÇÃO
1	2092640475-4	Marinalva Lourenço dos Santos	X	X	
2	1299811151-5	Jocelina Pinheiro de Oliveira	X	X	
3	1702235902-2	Raimunda Teixeira Delmondes	X	INAPTO	
4	1244109204-0	Raimundo Ferreira do Nascimento	X	X	
5	2003321838-7	Derneval Rodrigues da Silva	X	X	
6	2075810691-7	Ingrid dos Santos Cezar	X	INAPTO	
7	1638609181-8	Mercedes Lesme Martins	X	X	
8	1253349766-7	João Batista Queiroz	X	INAPTO	
9	2280450410-6	Maria da Silva Pereira	X	X	
10	1611494595-7	Eloina Onori Dias	X	X	
11	1252932493-1	Wilma Regina de Toledo	X	X	
12	2122661013-9	Bruna Flores Viana	X	X	
13	1647551928-7	Luciana Oliveira Lopes	X	X	
14	1655776355-6	Zoete da Silva Pereira	X	INAPTO	
15	1649253349-7	Maristela Aparecida Souza Placido	X	INAPTO	
16	1649251640-1	Luzeni da Silva Luz	X	INAPTO	
17	1613588886-3	Atanasio Pereira da Silva	X	X	
18	2079450772-1	Josiene Nascimento da Silva	X	INAPTO	





19	2363450924-0	Dorival da Luz	X	X	
20	1665088495-3	Soely Queiroz Batista	X	X	
21	2388289419-5	Jair de Souza Matos	X	INAPTO	
22	2091751655-3	Roseli Martins Costa	X	X	
23	2037177981-7	Sonia Maria Lopes Costa	X	X	
24	1900487674-2	Eidineis Alves Garcia	X	X	
25	1293008738-4	Edson Ventura da Silva	X	X	
26	2122205541-6	Desirre Martins Oliveira	X	INAPTO	
27	2121441462-3	Andreolina Dias da Silva	INAPTO	INAPTO	
28	1005967807-8	Ludivina Vila Maior	X	INAPTO	
29	1274046638-4	Ione Lopes dos Santos	INAPTO	X	
30	2281589673-6	Mariana Dias da Silva	X	X	
31	2138575876-9	Ernestina Vilela Medina de Oliveira	X	INAPTO	
32	2075812929-1	Jessica Cristina Medina de Oliveira	X	X	
33	1236858873-8	Sergio Messias de Paula	X	X	
34	1223396730-7	Maria Herminia Benites Bogarim	INAPTO	INAPTO	
35	1611492293-0	Heidiellen Garcia Silva	X	X	
36	1902510424-2	ELLEN Edina Carvalho			Rejeitado
37	2137237467-3	Aparecida Silva Ribeiro	X	X	
38	2090032129-0	Yasmin de Oliveira	X	INAPTO	
39	2129788636-6	Arlene Balbuena Maecawa	INAPTO	INAPTO	
40	1026044414-3	Airson Blem da Silva	X	INAPTO	
41	2365393866-6	Lidia Gouveia dos Santos	X	INAPTO	
42	2075808698-3	Thais da Silva Soares	X	INAPTO	
43	1605590588-5	Eugenia Benvinda Gomes	X	INAPTO	
44	2015753568-6	Tamara Medeiros Gonçalves	INAPTO	INAPTO	
45	1088117155-4	Vilma Monte Teixeira	X	INAPTO	
46	1297710338-6	Cornelio de Oliveira Batista Neto	X	INAPTO	
47	1292320238-6	Rafael de Freitas Cayres	X	INAPTO	
48	1272899338-8	Sidney Aparecido Flores			Rejeitado
49	2060607469-9	Luzia da Luz Franco	X	X	
50	1700339824-7	Marcilio Machado Ricardo	X	INAPTO	
51	2138607508-8	Eglacir Aparecida de Souza Cayres	X	INAPTO	
52	2067208459-1	Andreia Dias da Silva	INAPTO	INAPTO	
53	2371471691-9	Kellen Kettlen Poits Fernandes	X	X	
54	2138609652-2	Itamar Agostinho de Souza	X	INAPTO	
55	2030856274-1	Jeniffer da Silva Alencar	X	INAPTO	
56	1666219933-9	Rosalina Fonseca Onori	X	INAPTO	
57	1611482983-3	Alfinha da Silva Fernandes	X	X	
58	2046198509-2	Bruna Duarte Alves	X	X	
59	2365283528-6	Zelina Vieira Rodrigues	X	X	
60	2000320169-9	Ailton Aparecido Borges	X	X	
61	2067216134-0	Dilma Dias Bueno	X	INAPTO	





62	1238230683-3	Marília de Brito Aquino	X	INAPTO	
63	2127099998-4	Antonio Alves de Souza	X	INAPTO	
64	1252145936-6	Luiz Aparecido Alves	X	INAPTO	
65	2090299847-6	Vanessa Larrea dos Santos	X	INAPTO	
66	1209060419-2	Julia Coelho	X	X	
67	1701415292-9	Mauricia Dias	X	INAPTO	
68	2125595840-7	Edilcilene Pereira da Silva	X	X	
69	2369761091-7	Jeronima Alves Gonçalves	X	INAPTO	
70	1210556218-5	Vicente de Paula Paes de Lima	X	X	
71	2003177135-6	Ana Paula Santos	X	X	
72	1259698438-7	Cicero Rodrigues de Oliveira	X	INAPTO	
73	1203905526-8	Lourenço de Jesus	X	X	
74	1703929652-5	Izaura Dias Bueno	X	X	
75	2096559102-0	Heonice Queiroz de Souza	X	X	
76	1704986779-7	Solange da Luz Franco	X	INAPTO	
77	1667566930-4	Nayara Regina Reinaltt Teixeira	X	INAPTO	
78	1081829970-0	Osvaldo Barbosa da Silva	X	X	
79	2365122222-1	Sueli Amorim de Souza	X	X	
80	2046192419-0	Jessica dos Santos da Luz	X	X	
81	2131252913-1	Wagner Henrique da Luz Franco	X	X	
82	1246114793-2	Atagibe Parreira da Silva	X	INAPTO	
83	1562952427-9	Constancia da Luz Filha	X	X	
84	1250704441-3	Claudio Nogueira Nunes	X	INAPTO	
85	2067359103-9	Valdeci Rogerio Candado	X	INAPTO	
86	1217537568-6	Valdete Rocha Sales	X	INAPTO	
87	2090430406-4	Rogério Luiz Lino Moraes	X	X	
88	1228361644-3	Edvaldo Barbosa da Silva	X	X	
89	2362574637-5	Gercina de Oliveira Silva	X	INAPTO	
90	1629519713-3	Julia de Souza Lopes	X	X	
91	1081966510-7	Pedro Aparecido Batista	X	X	
92	2037671168-4	Ana Claudia Henrique Correa	X	INAPTO	
93	1209171994-5	Nivaldo Duarte Queiroz	X	X	
94	1264220938-7	Edson Figueiredo de Oliveira	X	INAPTO	
95	2018596980-6	Marcia Rufino dos Santos	X	INAPTO	
96	1062957471-2	Walter Vieira Quadra	X	INAPTO	
97	1236866254-7	Lauclidio Pereira da Silva	X	INAPTO	
98	1209198736-2	Zuleide Barbosa da Silva	X	INAPTO	
99	2120127386-4	Eliete Benevides Gomes	X	INAPTO	
100	1265805238-5	Josue Vitor do Nascimento	X	X	
101	1611490109-7	Edemir Dias Bueno	X	X	
102	1203930712-7	Edi Jaime Fonseca Carvalho	X	INAPTO	
103	2000336158-0	Telma Barbosa Delmondes	INAPTO	INAPTO	
104	2075813049-4	Natalia Machado da Silva	X	INAPTO	





105	1009845359-6	Armando Cesar de Souza Rebula	X	X	
106	1646896675-3	Lina Oliveira Batista	INAPTO	INAPTO	
107	1079830558-1	Waldoir Leite Galvao	X	INAPTO	
108	1262204738-1	Gessiel Vitor do Nascimento	X	X	
109	1616776895-2	Andrea Aparecida Flores	X	X	
110	2000314249-8	Vilene Maria Vieira dos Anjos	X	INAPTO	
111	1209185242-4	Airton Duarte de Queiroz	X	X	
112	2060014417-2	Leiliane Nascimento Silva	INAPTO	INAPTO	
113	1239813027-6	Dirceu Bett	X	INAPTO	
114	2005299507-5	Dalmir Oliveira de Souza	X	X	
115	1903417544-0	Chirley Silva Melo	X	INAPTO	
116	2046182141-3	Adriana Nogueira de Almeida	X	INAPTO	
117	2138611294-3	Kleryton Gomes Queiroz	X	X	
118	1430572773-7	Kethelyn Nayenne Ferreira	X	X	
119	1203374093-7	Neuza Maria de Araujo Melo	X	X	
120	1285083138-9	Juarez de Souza Nascimento	X	X	
121	2046182141-3	Adriana Nogueira de Almeida	X	X	
122	2138563667-1	Calixtro da Luz Franco	X	X	
123	2122115505-0	Anatallia Machado Brito	X	X	
124	1305218438-4	Gressiely Batista Soares de Souza	X	INAPTO	
125	1665064015-9	Priscila Noemi Alves Carvalho	X	INAPTO	
126	2093541036-2	Jumara Mari8a dos Reis	X	X	
127	2137208562-0	Edineia da Silva Pessoa	X	X	
128	1218482187-1	Maria Jose da Silva	X	X	
129	1086174229-7	Crispim de Matos	X	X	
130	1647981418-6	Claudionor Lima de Souza			Rejeitado
131	2365148566-4	Jose Braga Dorneles	X	X	
132	2374046972-9	Alberto Correa	X	X	
133	1252933117-2	Elizangela Ferreira Dias	X	X	
134	1273962238-6	Joelma Gabilan Rosa	X	INAPTO	
135	2376219231-2	Deisiane Escobar Santana da Silva	X	X	
136	1904584674-0	Maria Francisca de Moraes Nunes	X	X	
137	1640434789-0	Maria Saete Pinheiro de Oliveira	X	X	
138	1652515269-1	Teresa Batista de Oliveira	X	X	
139	2093932532-7	Neuza de Souza Rodrigues	X	X	
140	2079450772-1	Josiane Nascimento da Silva			Rejeitado
141	1265009238-8	Joanize Maria dos Reis	X	X	
142	2000243263-8	Lindomar Andrade da Silva	X	X	
143	2360277038-5	Olga Francisca Gabilan Luiz	X	X	
144	2371260579-6	Maria Aparecida Carvalho Maxuca	X	INAPTO	
145	2000534312-1	Iracema da Silva	X	X	
146	12478611110-6	Neuza da Conceição Silva	X	X	
147	1265471238-0	Gilmar da Luz Franco	X	X	





148	2126725320-9	Elza de Araujo Aguiar	X	X	
149	2000267525-5	Marionete Vitor do Nascimento	X	X	
150	1621182525-1	Jackeline Almada Soares Batista	X	X	
151	2075812915-1	Valeria de Oliveira Medeiros	X	INAPTO	
152	1240424711-7	Aparecida Ribeiro da Silva	X	X	
153	2138330701-8	Claudio Vieira Ribeiro	X	X	
154	2282012556-4	Maristela de Souza Carvalho	X	X	
155	1262464338-0	Sidnei Antonio da Fonseca	X	INAPTO	
156	2015330757-3	Maria Candido dos Santos Pereira	X	INAPTO	
157	2015330757-3	Maria Candido dos Santos Pereira			Rejeitado
158	1283023838-0	Antonia Dias Bueno	X	INAPTO	
159	1204337845-9	Euclides Dutra Jara	X	INAPTO	
160	1065652645-6	Geni Silveira	X	INAPTO	
161	1072579998-3	Maria Antonia dos Anjos Barros	X	INAPTO	
162	2138574857-7	Duilio Talamini	X	INAPTO	
163	1046017605-3	Aparecido Bardella	X	INAPTO	
164	1702160512-7	Wilson Xavier da Conceição	X	X	
165	1055555681-3	Reinaldo Cabral Talamini	X	INAPTO	
166	1252931794-3	Manoel Damiao Cirilo de Sa	X	X	
167	1210858879-7	Celia Batista Rocha	X	X	
168	1077124544-8	Gerson Antonio da Gama			Rejeitado
169	2037674063-3	Petronilia da Silva Menezes	X	X	
170	2037674063-3	Petronilia da Silva Menezes			Rejeitado
171	1064215298-2	Jose Paes de Lima	X	X	
172	1668695919-8	Tatiane Escobar Vasquez	X	X	
173	2015487113-8	Antonia Eulalia dos Santos	X	X	
174	1638077009-8	Maria Aparecida Reinalte	X	X	
175	2015060547-6	Rosenil Aparecida Martins Costa	X	X	
176	2000288659-0	Renilda Liandra de Oliveira	X	INAPTO	
177	2066185005-0	Sirlei Aguiar da Silva Nunes	X	X	
178	1065320503-9	Antonio Soares	X	X	
179	1234854294-5	Leonelson Aguiar da Silva			Rejeitado
180	1906032786-4	Weslei Carnete Aguiar	X	X	
181	1240114447-3	Arlindo Albino	X	X	
182	1701065580-2	Eudalice Gomes dos Santos	X	INAPTO	
183	1273120538-7	Idenir Pedrozo de Melo da Luz	X	X	
184	1605967467-5	Osni Dias de Carvalho	X	INAPTO	
185	1068906668-3	Aclides Alves Aleixo	X	X	
186	2138575217-5	Regina Trindade Coronel	X	X	
187	1087237192-9	Messias de Sousa Albino	X	X	
188	1240412116-4	Antonia Vilalva	X	X	
189	1231691985-7	Airton da Silva Carvalho	X	X	
190	1281631738-4	Maria de Fatima Fernandes	X	X	





191	1655619351-9	Rosilde Rodrigues dos Santos	X	INAPTO	
192	1010582711-5	Ester Feliciano Marques Rosa	X	INAPTO	
193	1302593438-6	Jair Portilho Marques	X	X	
194	1062338078-9	Aguinor Albino Miranda	X	X	
195	1455418405-2	Natalia Medeiros Gonçalves	INAPTO	INAPTO	
196	2037668254-4	Rosana Coronel	X	X	
197	1228539949-0	Sergio Luiz Rodrigues Venancio			Rejeitado
198	1667221402-0	Zingara Dyanne Vilalva Flores	X	INAPTO	
199	1308003638-6	Cleide Ferreira dos Santos	X	X	
200	1041442829-0	Jose Medeiros Batista Filho	X	INAPTO	
201	2000350646-5	Alcides Rufino da Silva	X	INAPTO	
202	1007664339-2	Brivaldo Alves da Silva	X	INAPTO	
203	2381023917-4	Corina Ferreira dos Santos	X	INAPTO	
204	1068275511-4	Jose Salvador da Costa	X	X	
205	1700339233-8	Idevaldo Batista Rondon	X	INAPTO	
206	2121672968-0	Fabiana da Luz	X	X	
207	1204336686-8	Jose Ferreira Dias	X	X	
208	1236807168-9	Lindalva Machado Ricardo	X	INAPTO	
209	1244101129-6	Celso Viana de Almeida			Rejeitado
210	2000173859-8	Cleide Ribeiro Flores	X	INAPTO	
211	2131145061-2	Maria Cleoneide de Oliveira	X	X	
212	1701678537-6	Zenaide Marques Rodrigues dos	X	INAPTO	
213	2000603935-3	Juscelino Rodrigues dos Santos	X	X	
214	2138801654-2	Rosana Rodrigues dos Santos	X	INAPTO	
215	1700495016-4	Benedita Venancio Pereira	X	INAPTO	
216	2046209041-2	Josinei dos Reis Souza	X	INAPTO	
217	2000246698-2	Lucidina Pereira da Silva	X	X	
218	1648064719-0	Catarina Ferreira Dias	X	X	
219	2138754445-6	Gilmar Gomes Rezende Filho	X	X	
220	1624844646-7	Iracema Inacio da Silva	X	INAPTO	
221	1234507400-2	Zeneide Fonseca Carvalho	X	INAPTO	
222	2138595405-3	Divanir Gomes Borge	X	X	
223	2363014709-3	Leandra Lopes	X	X	
224	2377700503-3	Greicieli Benites da Silva			Rejeitado
225	2071727920-5	Juliana Cristaldo da Silva Ribeiro	X	X	
226	1238958674-2	Eloi Conceição Silva	X	X	
227	2000195872-5	Estefani Rodrigues Martins	X	X	
228	2126876658-7	Analia Maria de Jesus Ferreira	X	INAPTO	
229	2380949838-2	Valdir Carnete	X	X	
230	1269847138-9	Rosana das Graças Silva Moura	X	X	
231	1231057935-3	Paulo Fernando Santos Azambuja	X	INAPTO	
232	2130879858-1	Antonio Pereira Luiz	INAPTO	INAPTO	
233	1205173858-2	Alzimiro de Freitas Oliveira	X	X	





234	2003538158-7	ANA DA Silva Franco	X	INAPTO	
235	2363943293-9	Aires Queiroz	X	INAPTO	
236	1217535355-0	Afonso Bezerra da Costa			Rejeitado
237	1082554504-5	Maria Conceição Ruiz	X	INAPTO	
238	1204336686-8	Jose Ferreira Dias			Rejeitado
239	2122639029-5	Ana Cristina Pires de Oliveira	X	INAPTO	
240	1243860066-9	Milvande Cabral Rocha	X	X	
241	2280450410-6	Maria da Silva Pereira			Rejeitado
242	1269150738-8	Valter Alves dos Santos	X	INAPTO	
243	2037676672-1	Anadir Freitas Franco	X	INAPTO	
244	1605583860-6	Dionizia Gonçalves	X	X	
245	1268762938-5	Aparecido Rodrigues Santana	X	X	
246	2099667249-9	Neuza Gonçalves Pereira	X	INAPTO	
247	1655206860-4	Nilza Rodrigues Gonçalves	X	X	
248	2138819435-1	Jaime Timoteo Delmondes	X	INAPTO	
249	2060014417-2	Leiliane Nascimento Silva			Rejeitado
250	2000298053-8	Santina Pereira dos Santos	X	INAPTO	
251	1624342413-9	Gerson Queiroz Dorneles			Rejeitado
252	1905243602-1	Maria de Fatima Soares dos Santos			Rejeitado
253	2138575476-3	Haid Vitor do Nascimento Garcia	X	INAPTO	
254	2377700503-3	GREICIELI Benites da Silva			Rejeitado
255	1082554504-5	Maria Conceição Ruiz			Rejeitado
256	1236858054-0	Hugo Dias	X	X	
257	1305636326-7	Joselma Alves Aguiar da Rocha	X	INAPTO	
258	1273716338-4	Sirlei Batista da Rocha	X	INAPTO	
259	2015314345-7	Francisca Aparecida Batista da	X	INAPTO	
260	1209172828-6	Jose Sidney Severo Mendes	INAPTO	INAPTO	
261	2037175298-6	Hauda Jeronima Nascimento	X	INAPTO	
262	1231050052-8	Telma dos Santos Brasil Lino	X	INAPTO	
263	1210556223-1	Aurelio Gomes Rodrigues	X	INAPTO	
264	1264439938-8	Carlos Arantes Brandão	X	X	
265	1700338388-6	Nelito Machado de Oliveira	INAPTO	INAPTO	
266	2002882479-7	Ana Paula Vargas	X	INAPTO	
267	2002649589-3	Carlos Henrique Oliveira	X	X	
268	1702310868-6	Vanderlei Alves de Oliveira	X	X	
269	1702310868-6	Vanderlei Alves de Oliveira			Rejeitado
270	2135961448-8	Celina Dutra Machado			Rejeitado
271	1241708817-9	Jorge Rodrigues dos Santos	X	X	
272	2104908315-8	Kleitton de Souza Prando			Rejeitado
273	1063660108-8	Miguel Francolino de Farias	X	INAPTO	
274	1254374587-6	Vitoria Ferreira de Sousa	X	X	
275	200209054-0	Graciela Gomes da Silva	X	X	
276	1077059262-4	Luiz dos Santos Costa	X	X	





277	1285083138-9	Juarez de Souza Nascimento	X	X	
278	2046182141-3	Adriana Nogueira de Almeida	X	INAPTO	
279	2121672968-0	Fabiana da Luz	X	X	
280	1204336686-8	Jose Ferreira Dias	X	X	
281	2127207415-5	Davi Braga Dorneles	X	X	
282	2280450410-6	Maria da Silva Pereira	X	X	
283	1244101129-6	Celso Viana de Almeida			Rejeitado
284	1624342413-9	Gerson Queiroz Dorneles			Rejeitado

Motivos de Rejeição: 17 - NIS já indicado em outra remessa.

Motivos da Rejeição: 37 - NIS do candidato indicado na remessa não é o responsável familiar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de maio de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 916/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ERICA NUNEZ DE BARROS**, matrícula 13.607, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2908 de 17/04/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de maio de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 917/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **GISLAINE MARQUES NASCIMENTO**, matrícula 13.513, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19/02/2024 a 17/03/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2222 de 15/03/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de maio de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 918/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria n.º 585, de 02/04/2004, que concedeu 06 (seis) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **GILMAR VICENTE DA SILVA**, matrícula 6257, Motorista I, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 19/09/2013 a 18/09/2018 e 19/09/2018 a 18/09/2023, no período de 01/05/2024 a 27/10/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2714, de 09/04/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 27 de maio de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 104/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Aquisição de equipamentos fotográficos, acessórios e materiais diversos para atender as demandas da AGECOM, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de **3 (três) dias** úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **05/06/2024** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; (para os casos em que será firmado contrato)
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato; (para os casos em que será firmado contrato)
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (podendo ser dispensada conforme o art. 70, inciso III da Lei nº 14.133/21)
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 28 de maio de 2024

Andressa Mayara V.Cossari - Matrícula nº15.010

Núcleo de Compras





AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 14 de junho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de preço para aquisição futura de material médico hospitalar – epi's

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 28 de maio de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitação e contratos

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Concorrência eletrônica 2/2024
	Nº Processo: 53/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE TAUNAY, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para construção de Praça no distrito de Taunay, no município de Aquidauana-MS.		UN	1,000	R\$ 636.000,00	R\$ 636.000,00
					Total do Participante:	R\$ 636.000,00
					Total Geral:	R\$ 636.000,00

Aquidauana/MS, 28 de maio de 2024

Murilo Faustino Rodrigues
Agente de Contratação





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais (incluindo o fornecimento de materiais), no município de Aquidauana-MS, conforme projetos e planilhas em anexo, em atendimento ao convênio celebrado com a AGEHAB - Convênio nº 290/2024 - Processo nº 79/007.677/2023.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Flávio Gomes Silva (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2024.
Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 19/2024
	Nº Processo: 68/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 8º ENCONTRO DE RELÍQUIAS DE AQUIDAUANA.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: LIMA & JONES LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE do evento para ser impresso no material gráfico (flyers, cartazes e pórtico de entrada com banner com ilhós de 06m de largura por 1m altura e dois banners com ilhós de 1m de largura por 2,5m de altura;), camisetas do evento e testeira do palco (arte com medidas de 2,90m X2,90m, formato redondo).	servico servico	SERV	1,000	R\$ 3.875,00R\$	3.875,00
2	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA - pórtico de entrada, 01 banner com ilhós de 06m de largura por 1m altura e 02 banners com ilhós para montagem nas laterais de 1m de largura por 2,5m de altura.		SERV	1,000	R\$ 3.596,40R\$	3.596,40
3	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA - testeira para palco redondo, 01 banner com ilhós de 2,90mx2,90m para armação em gride.		SERV	1,000	R\$ 5.025,00R\$	5.025,00
4	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 300 ADESIVOS - em vinil, leitoso, com corte e contorno, medindo 0,30m x0,30m.		SERV	1,000	R\$ 3.761,89R\$	3.761,89
5	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 10.000 FLAYERS - em papel couchê 120g, impressão 4/4 colorido (frente e verso), medindo 0,15m x0,21m		SERV	1,000	R\$ 4.263,79R\$	4.263,79
6	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 100 CARTAZES - formato A3 (29,7cm x 42,0 cm), impressão 4/0 colorido, papel Couché 150g.		SERV	1,000	R\$ 1.253,15R\$	1.253,15
7	PROVIDENCIAR CONFECÇÃO DE CAMISETAS- para a equipe de organização - em malha fria, na cor preta, serigrafada na frente e costas		UN	100,000	R\$ 62,19R\$	6.219,00
8	PROVIDENCIAR CONFECÇÃO DE CAMISETAS - para expositores, em malha fria, na cor cinza, com a impressão na cor preta (conforme layout em anexo), tamanhos variados entre o P e o EXG.		UN	250,000	R\$ 62,19R\$	15.547,50
9	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE OUTDOORS- incluso a criação de arte para o mesmo, em formato e tamanhos específicos para impressão 9m x 3m, todas as despesas para instalação dos mesmos, devendo ser instalados em municípios do estado de MS, obrigatoriamente ao menos 04 em Aquidauana-MS.		UN	6,000	R\$ 2.319,77R\$	13.918,62
10	PROVIDENCIAR PLACAS DE CARRO - em alumínio original 13cm x 40cm, personalizada c/ adesivo vinil 3M - alto padrão e acabamento, espessura da placa: 2mm.		UN	15,000	R\$ 111,48R\$	1.672,20
11	PROVIDENCIAR TROFÉUS - com base em MDF, medindo 15 cm x 10 cm, com o corpo em acrílico e ACM, adesivado medindo 40cm de altura, com adesivo vinil impresso, em 4/0 cores com corte		UN	50,000	R\$ 111,48R\$	5.574,00





Página: 2 / 4

contorno.

12	PROVIDENCIAL CANECAS - de acrílico, 300 ml personalizadas em 1 cor, medindo 12cm de altura, podendo ser na cor branca ou preta.	UN	250,000 R\$	13,42 R\$	3.355,00
13	PROVIDENCIAR EQUIPE DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS - para atender os 03 dias de evento com no mínimo 10 seguranças, 05 brigadistas e 6 guardas patrimoniais (divididos da seguinte forma: no dia 30/05 10 seguranças e 05 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04h às 18hs. 31/06 10 seguranças e 05 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04hs às 18h. 01/06 20 seguranças e 10 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04hs às 8h). * Este serviço poderá ser terceirizado na forma da Lei 123/06, desde que feito com empresa devidamente cadastrada na polícia federal e/ou no corpo de bombeiros, dependendo do caso. De qualquer forma a comprovação de regularidade dos seguranças e dos brigadistas que forem atuar deverão estar anexados na Nota Fiscal.	DIA	63,000 R\$	378,00 R\$	23.814,00
14	PROVIDENCIAR SHOW PIROTÉCNICO - bateria de no mínimo 02 minutos - com fornecimento de fogos de artifícios contendo no mínimo: 01 - torta de 100 tubos de 30 mm - wave and peony colors; 01 - peça de torta de 25 tubos de 30 mm - silver thousand; 01 - torta de 50 tubos de 30 mm - assorted colors; 01 - torta de 30 tubos de 20 mm - dragon e' ggs; 01 - torta de 25 tubos de 30 mm - golden stream with blue bouquet; 01 - torta de 36 tubos de 45 mm - peony wave colors with crackling; 25 unidades - bomba de de 63 mm - cores e efeitos sortidos; incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, necessários para execução do serviço, incluso montagem, detonação e desmontagem.	SERV	1,000 R\$	2.355,30 R\$	2.355,30
15	PROVIDENCIAR HOSPEDAGENS - apartamento duplo completo (ar, frigobar, tv, internet e café da manhã), para atender aproximadamente 160 pessoas, que estarão prestando serviço durante a montagem, organização e realização do evento, e os artistas que estarão se apresentando durante os 04 dias de evento.	UN	40,000 R\$	200,47 R\$	8.018,80
16	PROVIDENCIAR ÁGUA MINERAL - gelada, sem gás, 500ml, pacote c/12 - natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, validade 11 meses a contar da data de entrega.	UN	150,000 R\$	24,56 R\$	3.684,00
17	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE FOTOGRAFO E CINEGRAFISTA - equipe composta com no mínimo 05 pessoas, já com todo o equipamento necessário para captação de imagem, som e vídeo, incluso todas as despesas de deslocamento dos mesmos para prestação dos serviços.	UN	1,000 R\$	14.761,83 R\$	14.761,83
18	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE DIRETOR DE PALCO - pessoa responsável pelas apresentações, abastecimento de água no palco e organização geral de montagem de palco, camarim e iluminação	SERV	1,000 R\$	11.156,53 R\$	11.156,53
19	PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CAMARIM I - 08 centos de salgados assados (variados), 60 sanduiches (pão branco, 2 fatias de presunto, 2 fatias de mussarela, alface e tomate), 09 pizzas (sabores variados), 04 cestas de frutas frescas e maduras (banana, manga, goiaba, mamão, laranja, morango, uva, melancia, melão, etc), 72 refrigerantes lata 350ml (coca-cola normal, guaraná antártica e/ou fanta), 36 garrafas de água mineral c/ gás 500 ml, 72 garrafas de água mineral s/ gás 500ml, 36 isotônico (sabores variados) 500ml, 48	SERV	1,000 R\$	11.250,00 R\$	11.250,00



latas de energético 473ml, 12 litros de suco (sabores laranja, acerola, caju, uva, morango, abacaxi, etc), 03 garrafas térmicas de café (sem açúcar), adoçante a base de estevia, açúcar em açucareiro, 100 pratos descartáveis, 100 talheres descartáveis (garfo normal, faca normal e colher de sobremesa), guardanapos (150 unidades) e copos descartáveis (200 unidades 180ml).				
20	PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CAMARIM II - para atender 03 dias (dia 30 (quinta-feira), 31/05 (sexta-feira) e dia 01/06 (sábado) - 04 centos de salgados assados (variados entregues ainda quente), 18 refrigerantes de 02 litros (coca cola, guaraná antartica e fanta), 72 garrafas de água s/ gás 500ml.	SERV	1,000	R\$ 4.186,79R\$ 4.186,79
21	PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO PARA OS RELIQUIEIROS -almoço servido a no máximo 250m do evento, para atender aproximadamente 450 pessoas - (dia 01/06 - sábado) - arroz, mandioca cozida, farofa, carne assada, acompanhado de salada verde com tomates (alface, rúcula, repolho e tomate) (OBS: o almoço deve ser servido ainda quente).	SERV	1,000	R\$ 19.722,44R\$ 19.722,44
22	PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO PARA OS RELIQUIEIROS - café da manhã servido para atender aproximadamente 200 pessoas - (dia 02/06 - domingo) - contendo no mínimo 200 unidades de pão francês, mínimo de 10kg de salsicha de qualidade (como molho para cachorro quente: salsicha, com molho de tomate, cebola, salsa e cebolinha), café preto, no mínimo 4lt, com e sem açúcar, chá-mate, no mínimo 4lt, com e sem açúcar, 06lt de leite integral de caixinha natural, mortadela defumada, mínimo de 1,5kg, margarina, , no mínimo 02kg, 12lt de suco de caixinha gelado (sabores variados: maracujá, pêssego, uva, manga e goiaba), copos descartáveis de 150ml, no mínimo 05 pacotes, guardanapos de papel, no mínimo 06 pacotes.	SERV	1,000	R\$ 2.582,39R\$ 2.582,39
23	PROVIDENCIAR BANDA DE ROCK I - local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes, (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma.	SERV	1,000	R\$ 3.191,19R\$ 3.191,19
24	PROVIDENCIAR BANDA DE POP ROCK II - local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma.	SERV	1,000	R\$ 2.375,80R\$ 2.375,80
25	PROVIDENCIAR BANDA DE POP ROCK IV - local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma.	SERV	1,000	R\$ 3.041,19R\$ 3.041,19
26	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE ATRAÇÃO "SHOW DE MÁGICA" - equipe de no mínimo 03 integrantes. Formato de iluminismo e proximidade, neste formato de apresentação o artista promove interações circulando entre os convidados ou em ponto fixo, é um show intimista onde incríveis ilusões são apresentadas muito próximo aos olhos dos espectadores, é uma experiência VIP que torna o evento ainda mais chamativo. É uma performance artística moderna que inclui os mais variados objetos que vão desde moedas, cartas , lenços, objetos emprestados pelo público à recursos tecnológicos como smartphones e tablets. Duração da apresentação de 120 a 180 minutos.	SERV	1,000	R\$ 5.161,77R\$ 5.161,77
27	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE MOTOS - Grupo de motos, composta por no mínimo 06 pilotos, altamente treinados e capacitados para	UN	1,000	R\$ 15.347,74R\$ 15.347,74



Página: 4 / 4

apresentações de manobras radicais.

28	PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE I - por 03 dias - com 02 caixas de som; 02 pedestais; 02 microfones; para 1000w. Com montagem e desmontagem.	SERV	3,000	R\$	642,12 R\$	1.926,36
29	PROVIDENCIAR BANDA DE ROCK III - local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma.	UN	1,000	R\$	3.396,32 R\$	3.396,32
30	PROVIDENCIAR - LANCHES TIPO X-SALADA, feitos no dia, entregues ainda quente em embalagem térmica, feito no pão de hambúrguer, contendo no mínimo: 70 g de hambúrguer bovino, 02 fatias de presunto, 02 fatias de mussarela, alface, tomate e maionese. Incluindo: 01 refrigerante em lata 269ml gelado (coca-cola, guaraná antartica e/ou fanta), guardanapos, 01 sachê de mostarda e 01 catchup. Para atender equipe de staff durante os 04 dias de evento	UN	320,000	R\$	19,55 R\$	6.256,00

Total do Participante: R\$ 210.290,00

Total Geral: R\$ 210.290,00

ALINE APARECIDA CARDOSO VALERIO

PREGOEIRO





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 19/2024
	Processo Adm.: 68/2024 Data do Processo: 09/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 68/2024
b) **Nr. Licitação:** 19/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 28/05/2024
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do 8º Encontro de Relíquias de Aquidauana.

Participante: LIMA & JONES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE do evento para ser impresso no material gráfico (flyers, cartazes e pórtico de entrada com banner com ilhós de 06m de largura por 1m altura e dois banners com ilhós de 1m de largura por 2,5m de altura;), camisetas do evento e testeira do palco (arte com medidas de 2,90m X2,90m, formato redondo). - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ARTE do evento para ser impresso no material gráfico (flyers, cartazes e pórtico de entrada com banner com ilhós de 06m de largura por 1m altura e dois banners com ilhós de 1m de largura por 2,5m de altura;), camisetas do evento e testeira do palco (arte com medidas de 2,90m X2,90m, formato redondo). Marca: servico servico	1,000	SERV	3.875,00	3.875,00
2	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA - pórtico de entrada, 01 banner com ilhós de 06m de largura por 1m altura e 02 banners com ilhós para montagem nas laterais de 1m de largura por 2,5m de altura. - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA - pórtico de entrada, 01 banner com ilhós de 06m de largura por 1m altura e 02 banners com ilhós para montagem nas laterais de 1m de largura por 2,5m de altura. Marca:	1,000	SERV	3.596,40	3.596,40
3	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA - testeira para palco redondo, 01 banner com ilhós de 2,90mx2,90m para armação em gride. - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LONA - testeira para palco redondo, 01 banner com ilhós de 2,90mx2,90m para armação em gride. Marca:	1,000	SERV	5.025,00	5.025,00
4	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 300 ADESIVOS - em vinil, leitoso, com corte e contorno, medindo 0,30m x0,30m. - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 300 ADESIVOS - em vinil, leitoso, com corte e contorno, medindo 0,30m x0,30m. Marca:	1,000	SERV	3.761,89	3.761,89
5	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 10.000 FLAYERS - em papel couchê 120g, impressão 4/4 colorido (frente e verso), medindo 0,15m x0,21m - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 10.000 FLAYERS - em papel couchê 120g, impressão 4/4 colorido (frente e verso), medindo 0,15m x0,21m Marca:	1,000	SERV	4.263,79	4.263,79





Página: 2 / 6

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 100 CARTAZES - formato A3 (29,7cm x 42,0 cm), impressão 4/0 colorido, papel Couché 150g. - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 100 CARTAZES - formato A3 (29,7cm x 42,0 cm), impressão 4/0 colorido, papel Couché 150g. Marca:	1,000	SERV	1.253,15	1.253,15
7	PROVIDENCIAR CONFECÇÃO DE CAMISETAS- para a equipe de organização - em malha fria, na cor preta, serigrafada na frente e costas - PROVIDENCIAR CONFECÇÃO DE CAMISETAS- para a equipe de organização - em malha fria, na cor preta, serigrafada na frente e costas Marca:	100,000	UN	62,19	6.219,00
8	PROVIDENCIAR CONFECÇÃO DE CAMISETAS - para expositores, em malha fria, na cor cinza, com a impressão na cor preta (conforme layout em anexo), tamanhos variados entre o P e o EXG. - PROVIDENCIAR CONFECÇÃO DE CAMISETAS - para expositores, em malha fria, na cor cinza, com a impressão na cor preta (conforme layout em anexo), tamanhos variados entre o P e o EXG. Marca:	250,000	UN	62,19	15.547,50
9	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE OUTDOORS- incluso a criação de arte para o mesmo, em formato e tamanhos específicos para impressão 9m x 3m, todas as despesas para instalação dos mesmos, devendo ser instalados em municípios do estado de MS, obrigatoriamente ao menos 04 em Aquidauana-MS. - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE OUTDOORS- incluso a criação de arte para o mesmo, em formato e tamanhos específicos para impressão 9m x 3m, todas as despesas para instalação dos mesmos, devendo ser instalados em municípios do estado de MS, obrigatoriamente ao menos 04 em Aquidauana-MS. Marca:	6,000	UN	2.319,77	13.918,62
10	PROVIDENCIAR PLACAS DE CARRO - em alumínio original 13cm x 40cm, personalizada c/ adesivo vinil 3M - alto padrão e acabamento, espessura da placa: 2mm. - PROVIDENCIAR PLACAS DE CARRO - em alumínio original 13cm x 40cm, personalizada c/ adesivo vinil 3M - alto padrão e acabamento, espessura da placa: 2mm. Marca:	15,000	UN	111,48	1.672,20
11	PROVIDENCIAR TROFÉUS - com base em MDF, medindo 15 cm x 10 cm, com o corpo em acrílico e ACM, adesivado medindo 40cm de altura, com adesivo vinil impresso, em 4/0 cores com corte contorno. - PROVIDENCIAR TROFÉUS - com base em MDF, medindo 15 cm x 10 cm, com o corpo em acrílico e ACM, adesivado medindo 40cm de altura, com adesivo vinil impresso, em 4/0 cores com corte contorno. Marca:	50,000	UN	111,48	5.574,00
12	PROVIDENCIAL CANECAS - de acrílico, 300 ml personalizadas em 1 cor, medindo 12cm de altura, podendo ser na cor branca ou preta. - PROVIDENCIAL CANECAS - de acrílico, 300 ml personalizadas em 1 cor, medindo 12cm de altura, podendo ser na cor branca ou preta. Marca:	250,000	UN	13,42	3.355,00
13	PROVIDENCIAR EQUIPE DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS - para atender os 03 dias de evento com no mínimo 10 seguranças, 05 brigadistas e 6 guardas patrimoniais (divididos da seguinte forma: no dia 30/05 10 seguranças e 05 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04h às 18hs. 31/06 10 seguranças e 05 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04hs às 18h. 01/06 20 seguranças e 10 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04hs às 8h). * Este serviço poderá ser terceirizado na forma da Lei 123/06, desde que feito com empresa devidamente cadastrada na polícia federal e/ou no corpo de bombeiros, dependendo do caso. De qualquer forma a comprovação de regularidade dos seguranças e dos brigadistas que forem atuar deverão estar anexados na Nota Fiscal. - PROVIDENCIAR EQUIPE DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS - para atender os 03 dias de evento com no mínimo 10 seguranças,	63,000	DIA	378,00	23.814,00





05 brigadistas e 6 guardas patrimoniais (divididos da seguinte forma: no dia 30/05 10 seguranças e 05 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04h às 18h. 31/06 10 seguranças e 05 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04h às 18h. 01/06 20 seguranças e 10 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04h às 18h. 31/06 10 seguranças e 05 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04h às 18h. 01/06 20 seguranças e 10 brigadistas das 18h à 04h do dia seguinte, e 06 guardas patrimoniais das 04h às 8h).

* Este serviço poderá ser terceirizado na forma da Lei 123/06, desde que feito com empresa devidamente cadastrada na polícia federal e/ou no corpo de bombeiros, dependendo do caso. De qualquer forma a comprovação de regularidade dos seguranças e dos brigadistas que forem atuar deverão estar anexados na Nota Fiscal.

Marca:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	PROVIDENCIAR SHOW PIROTÉCNICO - bateria de no mínimo 02 minutos - com fornecimento de fogos de artifícios contendo no mínimo: 01 - torta de 100 tubos de 30 mm - wave and peony colors; 01 - peça de torta de 25 tubos de 30 mm - silver thousand; 01 - torta de 50 tubos de 30 mm - assorted colors; 01 - torta de 30 tubos de 20 mm - dragon e' ggs; 01 - torta de 25 tubos de 30 mm - golden stream with blue bouquet; 01 - torta de 36 tubos de 45 mm - peony wave colors with crackling; 25 unidades - bomba de 63 mm - cores e efeitos sortidos; incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, necessários para execução do serviço, incluso montagem, detonação e desmontagem. - PROVIDENCIAR SHOW PIROTÉCNICO - bateria de no mínimo 02 minutos - com fornecimento de fogos de artifícios contendo no mínimo: 01 - torta de 100 tubos de 30 mm - wave and peony colors; 01 - peça de torta de 25 tubos de 30 mm - silver thousand; 01 - torta de 50 tubos de 30 mm - assorted colors; 01 - torta de 30 tubos de 20 mm - dragon e' ggs; 01 - torta de 25 tubos de 30 mm - golden stream with blue bouquet; 01 - torta de 36 tubos de 45 mm - peony wave colors with crackling; 25 unidades - bomba de 63 mm - cores e efeitos sortidos; incluindo mão de obra, materiais e equipamentos, necessários para execução do serviço, incluso montagem, detonação e desmontagem. Marca:	1,000	SERV	2.355,30	2.355,30
15	PROVIDENCIAR HOSPEDAGENS - apartamento duplo completo (ar, frigobar, tv, internet e café da manhã), para atender aproximadamente 160 pessoas, que estarão prestando serviço durante a montagem, organização e realização do evento, e os artistas que estarão se apresentando durante os 04 dias de evento. - PROVIDENCIAR HOSPEDAGENS - apartamento duplo completo (ar, frigobar, tv, internet e café da manhã), para atender aproximadamente 160 pessoas, que estarão prestando serviço durante a montagem, organização e realização do evento, e os artistas que estarão se apresentando durante os 04 dias de evento. Marca:	40,000	UN	200,47	8.018,80
16	PROVIDENCIAR ÁGUA MINERAL - gelada, sem gás, 500ml, pacote c/12 - natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, validade 11 meses a contar da data de entrega. - PROVIDENCIAR ÁGUA MINERAL - gelada, sem gás, 500ml, pacote c/12 - natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, validade 11 meses a contar da data de entrega. Marca:	150,000	UN	24,56	3.684,00
17	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE FOTOGRAFO E CINEGRAFISTA - equipe composta com no mínimo 05 pessoas, já com todo o equipamento necessário para captação de imagem, som e vídeo, incluso todas as despesas de deslocamento dos mesmos para prestação dos serviços. - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE FOTOGRAFO E CINEGRAFISTA - equipe composta com no mínimo 05 pessoas, já com todo o equipamento necessário para captação de imagem, som e vídeo, incluso todas as despesas de deslocamento dos mesmos para prestação dos serviços. Marca:	1,000	UN	14.761,83	14.761,83





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE DIRETOR DE PALCO - pessoa responsável pelas apresentações, abastecimento de água no palco e organização geral de montagem de palco, camarim e iluminação - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE DIRETOR DE PALCO - pessoa responsável pelas apresentações, abastecimento de água no palco e organização geral de montagem de palco, camarim e iluminação Marca:	1,000	SERV	11.156,53	11.156,53
19	PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CAMARIM I - 08 centos de salgados assados (variados), 60 sanduiches (pão branco, 2 fatias de presunto, 2 fatias de mussarela, alface e tomate), 09 pizzas (sabores variados), 04 cestas de frutas frescas e maduras (banana, manga, goiaba, mamão, laranja, morango, uva, melancia, melão, etc), 72 refrigerantes lata 350ml (coca-cola normal, guaraná antártica e/ou fanta), 36 garrafas de água mineral c/ gás 500 ml, 72 garrafas de água mineral s/ gás 500ml, 36 isotônico (sabores variados) 500ml, 48 latas de energético 473ml, 12 litros de suco (sabores laranja, acerola, caju, uva, morango, abacaxi, etc), 03 garrafas térmicas de café (sem açúcar), adoçante a base de estevia, açúcar em açucareiro, 100 pratos descartáveis, 100 talheres descartáveis (garfo normal, faca normal e colher de sobremesa), guardanapos (150 unidades) e copos descartáveis (200 unidades 180ml). - PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CAMARIM I - 08 centos de salgados assados (variados), 60 sanduiches (pão branco, 2 fatias de presunto, 2 fatias de mussarela, alface e tomate), 09 pizzas (sabores variados), 04 cestas de frutas frescas e maduras (banana, manga, goiaba, mamão, laranja, morango, uva, melancia, melão, etc), 72 refrigerantes lata 350ml (coca-cola normal, guaraná antártica e/ou fanta), 36 garrafas de água mineral c/ gás 500 ml, 72 garrafas de água mineral s/ gás 500ml, 36 isotônico (sabores variados) 500ml, 48 latas de energético 473ml, 12 litros de suco (sabores laranja, acerola, caju, uva, morango, abacaxi, etc), 03 garrafas térmicas de café (sem açúcar), adoçante a base de estevia, açúcar em açucareiro, 100 pratos descartáveis, 100 talheres descartáveis (garfo normal, faca normal e colher de sobremesa), guardanapos (150 unidades) e copos descartáveis (200 unidades 180ml). Marca:	1,000	SERV	11.250,00	11.250,00
20	PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CAMARIM II - para atender 03 dias (dia 30 (quinta-feira), 31/05 (sexta-feira) e dia 01/06 (sábado) - 04 centos de salgados assados (variados entregues ainda quente), 18 refrigerantes de 02 litros (coca cola, guaraná antártica e fanta), 72 garrafas de água s/ gás 500ml. - PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CAMARIM II - para atender 03 dias (dia 30 (quinta-feira), 31/05 (sexta-feira) e dia 01/06 (sábado) - 04 centos de salgados assados (variados entregues ainda quente), 18 refrigerantes de 02 litros (coca cola, guaraná antártica e fanta), 72 garrafas de água s/ gás 500ml. Marca:	1,000	SERV	4.186,79	4.186,79
21	PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO PARA OS RELIQUIEIROS -almoçoservido a no máximo 250m do evento, para atender aproximadamente 450 pessoas - (dia 01/06 - sábado) - arroz, mandioca cozida, farofa, carne assada, acompanhado de salada verde com tomates (alface, rúcula, repolho e tomate) (OBS: o almoço deve ser servido ainda quente). - PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO PARA OS RELIQUIEIROS -almoçoservido a no máximo 250m do evento, para atender aproximadamente 450 pessoas - (dia 01/06 - sábado) - arroz, mandioca cozida, farofa, carne assada, acompanhado de salada verde com tomates (alface, rúcula, repolho e tomate) (OBS: o almoço deve ser servido ainda quente). Marca:	1,000	SERV	19.722,44	19.722,44
22	PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO PARA OS RELIQUIEIROS - café da manhã servido para atender aproximadamente 200 pessoas - (dia 02/06 - domingo) - contendo no mínimo 200 unidades de pão francês, mínimo de 10kg de salsicha de qualidade (como molho para cachorro quente: salsicha, com molho de tomate, cebola, salsa e cebolinha), café preto, no mínimo 4lt, com e sem açúcar, chá-mate, no mínimo 4lt, com e sem açúcar, 06lt de leite integral de caixinha natural, mortadela defumada, mínimo de 1,5kg, margarina, , no mínimo 02kg, 12lt de suco de caixinha gelado	1,000	SERV	2.582,39	2.582,39



(sabores variados: maracujá, pêssego, uva, manga e goiaba), copos descartáveis de 150ml, no mínimo 05 pacotes, guardanapos de papel, no mínimo 06 pacotes. - PROVIDENCIAR ALIMENTAÇÃO PARA OS RELIQUEIROS – café da manhã servido para atender aproximadamente 200 pessoas – (dia 02/06 – domingo) – contendo no mínimo 200 unidades de pão francês, mínimo de 10kg de salsicha de qualidade (como molho para cachorro quente: salsicha, com molho de tomate, cebola, salsa e cebolinha), café preto, no mínimo 4lt, com e sem açúcar, chá-mate, no mínimo 4lt, com e sem açúcar, 06lt de leite integral de caixinha natural, mortadela defumada, mínimo de 1,5kg, margarina, , no mínimo 02kg, 12lt de suco de caixinha gelado (sabores variados: maracujá, pêssego, uva, manga e goiaba), copos descartáveis de 150ml, no mínimo 05 pacotes, guardanapos de papel, no mínimo 06 pacotes.

Marca:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	PROVIDENCIAR BANDA DE ROCK I – local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes, (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma. - PROVIDENCIAR BANDA DE ROCK I – local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes, (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma. Marca:	1,000	SERV	3.191,19	3.191,19
24	PROVIDENCIAR BANDA DE POP ROCK II – local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma. - PROVIDENCIAR BANDA DE POP ROCK II – local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma. Marca:	1,000	SERV	2.375,80	2.375,80
25	PROVIDENCIAR BANDA DE POP ROCK IV – local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma. - PROVIDENCIAR BANDA DE POP ROCK IV – local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma. Marca:	1,000	SERV	3.041,19	3.041,19
26	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE ATRAÇÃO “SHOW DE MÁGICA” – equipe de no mínimo 03 integrantes. Formato de iluminismo e proximidade, neste formato de apresentação o artista promove interações circulando entre os convidados ou em ponto fixo, é um show intimista onde incríveis ilusões são apresentadas muito próximo aos olhos dos espectadores, é uma experiência VIP que torna o evento ainda mais chamativo. É uma performance artística moderna que inclui os mais variados objetos que vão desde moedas, cartas , lenços, objetos emprestados pelo público à recursos tecnológicos como smartphones e tablets. Duração da apresentação de 120 a 180 minutos. - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE ATRAÇÃO “SHOW DE MÁGICA” – equipe de no mínimo 03 integrantes. Formato de iluminismo e proximidade, neste formato de apresentação o artista promove interações circulando entre os convidados ou em ponto fixo, é um show intimista onde incríveis ilusões são apresentadas muito próximo aos olhos dos espectadores, é uma experiência VIP que torna o evento ainda mais chamativo. É uma performance artística moderna que inclui os mais variados objetos que vão desde moedas, cartas , lenços, objetos emprestados pelo público à recursos tecnológicos como smartphones e tablets. Duração da apresentação de 120 a 180 minutos. Marca:	1,000	SERV	5.161,77	5.161,77
27	PROVIDENCIAR SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE MOTOS – Grupo de motos, composta por no mínimo 06 pilotos, altamente treinados e capacitados para apresentações de manobras radicais. - PROVIDENCIAR SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE MOTOS – Grupo de	1,000	UN	15.347,74	15.347,74





motos, composta por no mínimo 06 pilotos, altamente treinados e capacitados para apresentações de manobras radicais.

Marca:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
28	PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE I - por 03 dias - com 02 caixas de som; 02 pedestais; 02 microfones; para 1000w. Com montagem e desmontagem. - PROVIDENCIAR SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE I - por 03 dias - com 02 caixas de som; 02 pedestais; 02 microfones; para 1000w. Com montagem e desmontagem. Marca:	3,000	SERV	642,12	1.926,36
29	PROVIDENCIAR BANDA DE ROCK III - local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma. - PROVIDENCIAR BANDA DE ROCK III - local ou regional, composta por no mínimo 04 integrantes (01 vocal, 01 guitarrista, 01 baixista e 01 baterista), com apresentação de no mínimo 1h, incluso todas as despesas de descolamento da mesma. Marca:	1,000	UN	3.396,32	3.396,32
30	PROVIDENCIAR - LANCHES TIPO X-SALADA, feitos no dia, entregues ainda quente em embalagem térmica, feito no pão de hambúrguer, contendo no mínimo: 70 g de hambúrguer bovino, 02 fatias de presunto, 02 fatias de mussarela, alface, tomate e maionese. Incluindo: 01 refrigerante em lata 269ml gelado (coca-cola, guaraná antártica e/ou fanta), guardanapos, 01 sachê de mostarda e 01 catchup. Para atender equipe de staff durante os 04 dias de evento - PROVIDENCIAR - LANCHES TIPO X-SALADA, feitos no dia, entregues ainda quente em embalagem térmica, feito no pão de hambúrguer, contendo no mínimo: 70 g de hambúrguer bovino, 02 fatias de presunto, 02 fatias de mussarela, alface, tomate e maionese. Incluindo: 01 refrigerante em lata 269ml gelado (coca-cola, guaraná antártica e/ou fanta), guardanapos, 01 sachê de mostarda e 01 catchup. Para atender equipe de staff durante os 04 dias de evento Marca:	320,000	UN	19,55	6.256,00

Total do Participante: 210.290,00

Total Geral: 210.290,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural	10.001.13.392.0222.2071.3.3.90.39.00	R\$ 214.066,40

Aquidauana, 28/05/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: LIMA & JONES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para auxiliar na organização e realização do 8º Encontro de Relíquias de Aquidauana, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 68/2024.

VALOR: R\$ 210.290,00 (Duzentos e Dez mil Duzentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.00 8

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 07(sete) meses, contados a partir do dia 28/05/2024 até 27/05/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Aline Bezerra da Costa

FISCAL DO CONTRATO: Isac Luiz Gomes.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LIMA & JONES LTDA, Aline Bezerra da Costa, Isac Luiz Gomes E Renata Camilo do Nascimento.

PE Nº 19/2024

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 96/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 96/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Isac Luiz Gomes, CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 28 de maio de 2024

Aline Bezerra da Costa
Gestora do Contrato
Ciente:

Isac Luiz Gomes
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

RETIFICAÇÃO A HOMOLOGAÇÃO, AO CONTRATO E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES/DIVULGAÇÕES, BEM COMO A QUAISQUER PEÇAS DO PROCESSO

O Município de Aquidauana, pelo princípio da autotutela, por meio da Chefe do Gabinete do Prefeito, com a concordância da contratada CÉLIA REGINA FRANCO BUENO – ME, CNPJ 17.927.570/0001-24, vencedora do Processo Administrativo nº 73/2024, vem por meio deste retificar erro material que pode ser observado no processo, em razão de que por um lapso foi digitado o termo “e professores” que consta no TR do processo, DIFERENTE do que consta e está devidamente justificado na CI nº 06/2024-GAB/PREF, que solicitou o processo, no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar, e ainda, que consta apenas 1 (um) item no processo que foi elaborado em referência ao transporte de alunos, não havendo no processo o embasamento e a devida justificativa para incluir também o transporte de professores. Dessa Forma é necessário **RETIFICAR:**

1 – Quaisquer peças do processo bem como a publicação da homologação feita na página 4 do DOEM do dia 20/05/2024 da seguinte forma, **onde se lê:** “para atender alunos e professores da Fundação Bradesco”, **leia-se:** “para atender alunos da Fundação Bradesco”

2 – O Contrato nº 89/2024 e a publicação de seu extrato feita na página 05 do DOEM do dia 22/05/2024 da seguinte forma, em quaisquer locais **onde se lê:** “para atender alunos e professores da Fundação Bradesco”, **leia-se:** “para atender alunos da Fundação Bradesco”

Publique-se.
Aquidauana/MS, 28 de maio de 2024.

Raquel Ly Régis Barreto

Fiscal do Contrato
De acordo/autorizado:

Neyva Maria Brum Dias
Chefe de Gabinete do Prefeito

Célia Regina Franco Bueno - ME
Contratada





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 17/2024
	Processo Adm.: 80/2024 Data do Processo: 22/05/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 80/2024
b) Nr. Licitação: 17/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: *Locação de imóvel residencial para Unidade de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social .*

Participante: OFIR NEWS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de imóvel residencial para Unidade de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social . - Locação de imóvel residencial para Unidade de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social .	7,000	MÊS	6.000,00	42.000,00
Total do Participante:					42.000,00
Total Geral:					42.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais	20.002.08.244.0218.2054.3.3.90.36.00	R\$ 42.000,00

Aquidauana, 28 de Maio de 2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2024
	Processo Adm.: 73/2024 Data do Processo: 15/05/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 73/2024
- b) Nr. Licitação: 30/2024 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 20/05/2024
- e) Objeto da Licitação: *Fretamento de veículo tipo ônibus rodoviário para atender alunos da Fundação Bradesco.*

Participante: CELIA REGINA FRANCO BUENO-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FRETAMENTO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, 42 LUGARES	6.500,0	KM	8,40	54.600,00
Total do Participante:					54.600,00
Total Geral:					54.600,00

Aquidauana, 20/05/2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: OFIR NEWS LTDA

OBJETO: Locação de imóvel residencial para Unidade de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. (Em Aquidauana na Rua José Rodrigues dos Anjos, nº 1000).

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.244.0218 2.054 3.3.90.36.00.00.00.00 28

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 07(sete) meses, contados a partir do dia 29/05/2024 até 28/11/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Rosemary Bruno Bossay Cândia

FISCAL DO CONTRATO: Maria de Lurdes dos Santos Leite.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, OFIR NEWS LTDA, Rosemary Bruno Bossay Cândia, Rubens Jesus De Arruda E Maria de Lurdes dos Santos Leite.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 24,20% do Contrato Administrativo nº 065/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de estrutura e equipamentos para eventos no município de Aquidauana, no período de 12 meses.

Item	Especificação	Quant. Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
2	Providenciar banheiro químico individual	122,5/dia	R\$ 104,00	R\$ 12.740,00
3	Providenciar banheiro químico individual PNE	13/dia	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
4	Providenciar cadeira de ferro para buffet – cor branca	12/un	R\$ 7,00	R\$ 84,00
5	Providenciar cadeira poltrona com braço de plástico – cor branca	3.712/un	R\$ 2,00	R\$ 7.424,00
6	Providenciar camarins	2/dia	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
7	Providenciar camarins em octanorm 12m² com sofá de 2 lugares, penteadeira com espelho e cadeira e ar condicionado	3,5/dia	R\$ 1.900,00	R\$ 6.650,00
10	Providenciar mesa de plástico	525/un	R\$ 3,00	R\$ 1.575,00
11	Providenciar palco com cobertura em box Truss de alumínio	125/m²	R\$ 30,00	R\$ 3.750,00
12	Providenciar palco sem cobertura	112/m²	R\$ 20,00	R\$ 2.240,00
15	Providenciar sistema de iluminação de médio porte para palco	6/dia	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
16	Providenciar sistema de iluminação de pequeno porte para palco	0,5/dia	R\$ 500,00	R\$ 250,00
17	Providenciar sistema de sonorização de grande porte	2/dia	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
18	Providenciar sistema de sonorização de médio porte (local aberto para até 3000 pessoas)	6,5/dia	R\$ 1.200,00	R\$ 7.800,00
19	Providenciar som de pequeno porte	12,5/dia	R\$ 320,00	R\$ 4.000,00
20	Providenciar som de pequeno porte	11/dia	R\$ 450,00	R\$ 4.950,00





21	Providenciar tapume	220,5/dia	R\$ 35,00	R\$ 7.717,50
25	Providenciar gerador de 150kva	5,5/dia	R\$ 1.600,00	R\$ 8.800,00
26	Providenciar gerador de 180kva no máximo 10 horas de utilização por diária	2,5/dia	R\$ 1.800,00	R\$ 4.500,00
27	Providenciar gerador 250kva	7/dia	R\$ 2.200,00	R\$ 15.400,00
28	Providenciar palanque	4/dia	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
29	Providenciar palanque com cobertura em tenda piramidal 10x10m	3,5/dia	R\$ 1.800,00	R\$ 6.300,00
30	Providenciar tenda galpão	1,5/dia	R\$ 4.000,00	R\$ 6.000,00
31	Providenciar tenda galpão em estrutura metálica com lona de cobertura laminado de pvc, cor branca 16x32m	1/dia	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
32	Providenciar estrutura de q30 em alumínio para os seguintes usos: portais, totem, banners, telões, pórticos.	82/m²	R\$ 20,00	R\$ 1.640,00
Total do Acréscimo:				R\$ 131.320,50

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 24,20%, conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 131.320,50 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)**. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$673.795,50 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 28 de maio de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: SANDER VIEIRA MEDINA ME – Rep. Sander Vieira Medina.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 902/2024

CELEBRADO EM: 07.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MARIUZA FERREIRA PIO DELFINO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 8.943,96 (OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.052,16 (UM MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E MARIUZA FERREIRA PIO DELFINO





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 905/2024

CELEBRADO EM: 13.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): KETLYN PALERMO MACENA BARBOSA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 8.724,82 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 833,02 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E KETLYN PALERMO MACENA BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 916/2024

CELEBRADO EM: 16.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): FÁBIO VALDEZ DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA/CAPINA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.349,56 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 803,50 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.506,58 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E FÁBIO VALDEZ DA SILVA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 917/2024

CELEBRADO EM: 16.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ALTAMIR COENE DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA/CAPINA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.349,56 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 803,50 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.506,58 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ALTAMIR COENE DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 918/2024

CELEBRADO EM: 17.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): JULIO CESAR MONTEIRO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PODA/CORTE DE ÁRVORES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.240,97 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 816,06 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.632,13 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E JULIO CESAR MONTEIRO





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 932/2024

CELEBRADO EM: 22.05.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): ELIZA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE LIMPEZA URBANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE MAIO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 12.831,06 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 527,30 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2024,

B)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E ELIZA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.176/2023

CELEBRADO EM: 30.04.2024

DATA DO DISTRATO: 30.04.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DISTRATADO (A): ROGIVALDO SOUZA GOMES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO E ROGIVALDO SOUZA GOMES.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 72/2024

CELEBRADO EM: 14.05.2024

DATA DO DISTRATO: 14.05.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): HERMENEGILSON VALDES MARTINS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E HERMENEGILSON VALDES MARTINS

CONVOCAÇÕES

Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT

Aquidauana MS, 29 de maio de 2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Os conselheiros abaixo identificados, convocam todos os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT, assim como os seus respectivos suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, uma vez que foram devidamente nomeados por meio do decreto nº 126/2023 publicado no DOEM edição nº 2.247, de 6 de outubro de 2023, para participar da reunião extraordinária PRESENCIAL do Conselho, visando as discussões e deliberações da pauta a seguir:

- Plano Municipal de Cultura

A referida Reunião acontecerá no dia: 03 de junho de 2024, às 14h, no prédio da SECTUR, localizado a Rua: Pandiá Calógeras, 478 – Centro de Aquidauana/MS.

Atenciosamente,

Sebastião Fonseca

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural = COMCULT





OUTROS



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 7
Data: 29/05/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	322.790.306,40	322.790.306,40	46.688.500,40	14,46	101.956.356,25	31,59	220.833.950,15
RECEITAS CORRENTES	300.404.806,40	300.404.806,40	45.356.776,68	15,10	99.779.141,47	33,21	200.625.664,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.566.000,00	48.566.000,00	7.724.498,04	15,91	13.642.854,43	28,09	34.923.145,57
Impostos	44.009.000,00	44.009.000,00	7.203.014,45	16,37	12.342.103,05	28,04	31.666.886,95
Taxas	4.557.000,00	4.557.000,00	521.483,59	11,44	1.300.751,38	28,54	3.256.248,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.308.800,00	12.308.800,00	2.205.002,77	17,91	5.849.374,97	47,52	6.459.425,03
Contribuições Sociais	6.858.800,00	6.858.800,00	954.395,87	13,91	3.279.275,75	47,81	3.579.524,25
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.450.000,00	5.450.000,00	1.250.606,90	22,95	2.570.099,22	47,16	2.879.900,78
RECEITA PATRIMONIAL	3.128.606,40	3.128.606,40	327.049,46	10,45	675.005,54	21,58	2.453.600,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.606,40	7.606,40	217,20	2,86	651,60	8,57	6.954,80
Valores Mobiliários	3.121.000,00	3.121.000,00	326.832,26	10,47	674.353,94	21,61	2.446.646,06
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	129,15	4,31	2.870,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	129,15	4,31	2.870,85



MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 7
Data: 29/05/2024
Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.580.400,00	235.580.400,00	35.049.317,08	14,88	79.116.694,92	33,58	156.463.705,08
Transferências da União e de suas Entidades	112.909.300,00	112.909.300,00	16.310.394,22	14,45	35.987.181,01	31,87	76.922.118,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.909.100,00	72.909.100,00	10.548.212,15	14,47	24.794.514,03	34,01	48.114.585,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	49.473.000,00	49.473.000,00	8.190.710,71	16,56	18.334.999,88	37,06	31.138.000,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	818.000,00	818.000,00	50.909,33	6,22	495.082,46	60,52	322.917,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	428.000,00	428.000,00	13.574,78	3,17	28.375,47	6,63	399.624,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	146.000,00	146.000,00	27.663,30	18,95	449.193,75	307,67	-303.193,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	244.000,00	244.000,00	9.671,25	3,96	17.513,24	7,18	226.486,76
RECEITAS DE CAPITAL	22.385.500,00	22.385.500,00	1.331.723,72	5,95	2.177.214,78	9,73	20.208.285,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	767.780,00	0,00	767.780,00	0,00	-767.780,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	767.780,00	0,00	767.780,00	0,00	-767.780,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.384.500,00	22.384.500,00	563.943,72	2,52	1.409.434,78	6,30	20.975.065,22
Transferências da União e de suas Entidades	16.961.000,00	16.961.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.961.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.423.500,00	5.423.500,00	563.943,72	10,40	1.409.434,78	25,99	4.014.065,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 7
Data: 29/05/2024
Exercício de 2024

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.168.693,60	17.168.693,60	960.409,78	5,59	3.466.015,38	20,19	13.702.678,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	339.959.000,00	339.959.000,00	47.648.910,18	14,02	105.422.371,63	31,01	234.536.628,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	339.959.000,00	339.959.000,00	47.648.910,18	14,02	105.422.371,63	31,01	234.536.628,37
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	339.959.000,00	339.959.000,00	47.648.910,18	14,02	105.422.371,63	31,01	234.536.628,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	435.000,69	----	----	435.000,69	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	435.000,69	----	----	435.000,69	----	----



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 4 / 7
Data: 29/05/2024
Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	329.044.900,00	330.251.722,91	37.367.841,15	228.413.494,16	101.838.228,75	52.009.029,53	97.931.251,58	232.320.471,33	92.572.373,69
DESPESAS CORRENTES	284.965.900,00	280.408.523,55	31.190.740,68	197.190.810,30	83.217.713,25	45.200.126,69	88.064.443,34	192.344.080,21	83.620.773,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.980.000,00	148.599.122,86	9.291.761,27	110.768.865,00	37.830.257,86	25.225.449,00	51.001.881,07	97.597.241,79	50.976.511,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.983.200,00	131.806.700,69	21.898.979,41	86.421.945,30	45.384.755,39	19.974.677,69	37.062.562,27	94.744.138,42	32.644.262,02
DESPESAS DE CAPITAL	42.579.000,00	48.343.199,36	6.177.100,47	31.222.683,86	17.120.515,50	6.808.902,84	9.866.808,24	38.476.391,12	8.951.600,55
INVESTIMENTOS	37.307.000,00	42.811.199,36	6.177.100,47	25.893.683,86	16.917.515,50	5.242.578,62	6.673.019,41	36.138.179,95	5.757.811,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	201.500,00	461.500,00	0,00	260.000,00	201.500,00	130.000,00	260.000,00	201.500,00	260.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.070.500,00	5.070.500,00	0,00	5.069.000,00	1.500,00	1.436.324,22	2.933.788,83	2.136.711,17	2.933.788,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	----	----	1.500.000,00	----	----	1.500.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.914.100,00	9.889.100,00	896.862,12	8.136.590,35	1.752.509,65	1.315.677,90	3.918.527,89	5.970.572,11	3.568.744,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	338.959.000,00	340.140.822,91	38.264.703,27	236.550.084,51	103.590.738,40	53.324.707,43	101.849.779,47	238.291.043,44	96.141.117,94
AMORTIZAÇÃO DA DIV / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	338.959.000,00	340.140.822,91	38.264.703,27	236.550.084,51	103.590.738,40	53.324.707,43	101.849.779,47	238.291.043,44	96.141.117,94
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	3.572.592,16	----	9.281.253,69
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	338.959.000,00	340.140.822,91	38.264.703,27	236.550.084,51	----	53.324.707,43	105.422.371,63	----	105.422.371,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 5 / 7
Data: 29/05/2024
Exercício de 2024

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.168.693,60	17.168.693,60	960.409,78	5,59	3.466.015,38	20,19	13.702.678,22
RECEITAS CORRENTES	17.168.693,60	17.168.693,60	960.409,78	5,59	3.466.015,38	20,19	13.702.678,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.979.900,00	14.979.900,00	960.409,78	6,41	3.466.015,38	23,14	11.513.884,62
Contribuições Sociais	14.979.900,00	14.979.900,00	960.409,78	6,41	3.466.015,38	23,14	11.513.884,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	848.100,00	848.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.100,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	848.100,00	848.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	848.100,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 6 / 7
Data: 29/05/2024
Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.340.693,60	1.340.693,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.693,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.340.693,60	1.340.693,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.693,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 7 / 7
Data: 29/05/2024
Exercício de 2024

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.914.100,00	9.889.100,00	896.862,12	8.136.590,35	1.752.509,65	1.315.677,90	3.918.527,89	5.970.572,11	3.568.744,25	4.218.062,46
DESPESAS CORRENTES	9.914.100,00	9.889.100,00	896.862,12	8.136.590,35	1.752.509,65	1.315.677,90	3.918.527,89	5.970.572,11	3.568.744,25	4.218.062,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.914.100,00	9.564.100,00	896.862,12	8.136.590,35	1.427.509,65	1.315.677,90	3.918.527,89	5.645.572,11	3.568.744,25	4.218.062,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 29/05/2024, às 10:33:37.
Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Sec. Municipal de Finanças





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	44.009.000,00	12.342.103,05
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.500.000,00	3.187.714,53
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.109.000,00	1.559.670,85
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.400.000,00	3.843.496,49
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.000.000,00	3.751.221,18
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	131.330.000,00	43.920.196,82
2.1 - Cota-Parte FPM	61.700.000,00	19.290.219,97
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.800.000,00	19.290.219,97
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.900.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	51.100.000,00	17.470.492,72
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	410.000,00	120.461,10
2.4 - Cota-Parte ITR	13.150.000,00	3.580.870,76
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.970.000,00	3.458.152,27
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	175.339.000,00	56.262.299,87
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	25.086.000,00	8.784.039,36
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	18.748.750,00	5.281.535,60

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	49.996.000,00	18.849.330,20
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.673.000,00	18.429.238,35
6.1.1 - Principal	49.473.000,00	18.334.999,88
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	94.238,47
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00
6.2.1 - Principal	10.000,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	305.000,00	0,00
6.3.1 - Principal	305.000,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000,00	420.091,85
6.4.1 - Principal	8.000,00	420.091,85
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)²	24.387.000,00	9.550.960,52
RECursos RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		377.340,40
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		377.340,40
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		19.226.670,60

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ³	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	49.996.000,00	47.643.919,59	17.172.172,36	16.870.118,87
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.965.600,00	40.058.539,32	14.883.045,18	14.615.385,00
10.1.1 - Educação Infantil	13.335.300,00	13.129.925,82	5.513.117,81	5.404.908,09
10.1.2 - Ensino Fundamental	27.630.300,00	26.928.613,50	9.369.927,37	9.210.476,91
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	9.030.400,00	7.585.380,27	2.289.127,18	2.254.733,87
10.2.1 - Educação Infantil	694.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	8.336.400,00	7.585.380,27	2.289.127,18	2.254.733,87
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	47.643.919,59	17.172.172,36	16.870.118,87	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.643.919,59	17.172.172,36	16.870.118,87	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.058.539,32	14.883.045,18	14.615.385,00			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.900.466,85	14.883.045,18	14.883.045,18	80,76		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.884.933,02	1.677.157,84	1.677.157,84	0,00	8,90	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.638.600,88	377.340,40	0,00	0,00	377.340,40	257.726,18
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.638.600,88	257.726,18	0,00	0,00	257.726,18	257.726,18
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	119.614,22	0,00	0,00	119.614,22	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	22.466.200,00	18.330.518,63	5.605.168,95	4.814.735,15		
20.1 - Educação Infantil	1.763.800,00	575.456,87	354.195,90	343.618,90		
20.2 - Ensino Fundamental	19.971.100,00	17.090.560,64	5.000.111,29	4.335.511,77		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	11.200,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	720.100,00	664.501,12	250.861,76	135.604,48		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	71.730.900,00	65.309.937,10	22.526.479,55	21.549.249,54		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.793.100,00	13.705.382,69	5.867.313,71	5.748.526,99		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	55.937.800,00	51.604.554,41	16.659.165,84	15.800.722,55		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				5.605.168,95		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				8.784.039,36		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				0,00		
25 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1 (x)				257.726,18		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ⁴, ⁵				0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				14.131.482,13		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			14.065.574,97	14.131.482,13	25,12	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.652.644,89	2.387.084,98	2.322.708,20	0,00	2.329.936,69	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.652.644,89	2.387.084,98	2.322.708,20	0,00	2.329.936,69	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 3 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.222.000,00	1.386.757,51		
31.1.1 - Salário-Educação		2.130.000,00	996.320,87		
31.1.2 - PDDE		0,00	0,00		
31.1.3 - PNAE		1.370.000,00	276.756,68		
31.1.4 - PNATE		655.000,00	113.679,96		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		67.000,00	0,00		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.636.000,00	176.884,80		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		10.742.100,00	6.803.180,42	1.455.281,69	1.454.364,94
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.008.500,00	917.402,31	341.224,54	341.224,54
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		6.929.548,00	4.743.938,42	972.211,23	971.294,48
32.3 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		1.736.000,00	1.116.087,69	139.270,72	139.270,72
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		4.200,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		63.852,00	25.752,00	2.575,20	2.575,20
32.8 - OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		83.204.300,00	72.777.618,64	24.232.623,00	23.139.218,96
33.1 - Despesas Correntes		75.985.200,00	68.887.852,27	23.694.628,56	22.601.224,52
33.1.1 - Pessoal Ativo		55.455.000,00	53.770.830,77	20.095.858,19	19.793.804,70
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		1.977.504,00	930.048,12	445.106,96	322.974,68
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		18.552.696,00	14.186.973,38	3.153.663,41	2.484.445,14
33.2 - Despesas de Capital		7.219.100,00	3.889.766,37	537.994,44	537.994,44
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		7.219.100,00	3.889.766,37	537.994,44	537.994,44
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		7.765.888,25		-105.093,40	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		18.849.330,20		996.320,87	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		23.571.945,80		704.641,02	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.043.272,65		186.586,45	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.043.272,65		186.586,45	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 29/05/2024, às 10:41:20.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020. Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar: considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

ALAIR SOUZA DA PENHA
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
Sec. Municipal de Finanças





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 1 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	300.404.806,40	23.123.932,85	99.779.141,47	0,00	200.625.664,93
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.566.000,00	4.283.000,30	13.642.854,43	0,00	34.923.145,57
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos	44.009.000,00	4.087.431,05	12.342.103,05	0,00	31.666.896,95
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	18.609.000,00	2.593.723,62	4.747.385,38	0,00	13.861.614,62
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.500.000,00	2.157.153,50	3.187.714,53	0,00	5.312.285,47
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Principal	5.200.000,00	1.884.985,63	2.241.445,64	0,00	2.958.554,36
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.704.000,00	980.192,56	1.165.551,78	0,00	1.538.448,22
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.040.000,00	376.997,06	448.289,08	0,00	591.710,92
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.456.000,00	527.796,01	627.604,78	0,00	828.395,22
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Principal - Multas e Juros	400.000,00	3.377,24	34.692,99	0,00	365.307,01
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	208.000,00	1.756,15	18.040,31	0,00	189.959,69
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	675,47	6.938,64	0,00	73.061,36
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	112.000,00	945,62	9.714,04	0,00	102.285,96
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Dívida Ativa	1.800.000,00	187.701,45	654.713,61	0,00	1.145.286,39
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	936.000,00	97.604,76	340.451,05	0,00	595.548,95
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00	37.540,28	130.942,71	0,00	229.057,29
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	504.000,00	52.556,41	183.319,85	0,00	320.680,15
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0.0.0 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.100.000,00	81.089,18	256.862,29	0,00	843.137,71
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	572.000,00	42.166,42	133.568,44	0,00	438.431,56
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	16.217,80	51.372,41	0,00	168.627,59
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	308.000,00	22.704,96	71.921,44	0,00	236.078,56
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	10.109.000,00	436.570,12	1.559.670,85	0,00	8.549.329,15
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Principal	10.100.000,00	436.570,12	1.559.670,85	0,00	8.540.329,15
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.343.000,00	187.725,16	670.952,12	0,00	3.672.047,88
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.929.000,00	126.605,27	452.010,88	0,00	2.476.989,12
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.828.000,00	122.239,69	436.707,85	0,00	2.391.292,15
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Principal - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Dívida Ativa	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00
1.1.1.2.53.0.4.0.0.0.0.0.0 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 2 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.000.000,00	505.293,40	3.751.221,18	0,00	8.248.778,82
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.000.000,00	505.293,40	3.751.221,18	0,00	8.248.778,82
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.500.000,00	504.118,08	3.749.943,87	0,00	4.750.056,13
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0.0.0 - IRRF - Trabalho - Principal	8.500.000,00	504.118,08	3.749.943,87	0,00	4.750.056,13
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.420.000,00	262.141,41	1.949.970,79	0,00	2.470.029,21
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00	100.823,62	749.988,76	0,00	950.011,24
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.380.000,00	141.153,05	1.049.984,32	0,00	1.330.015,68
1.1.1.3.03.4.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	3.500.000,00	1.175,32	1.277,31	0,00	3.498.722,69
1.1.1.3.03.4.1.0.0.0.0.0.0 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	3.500.000,00	1.175,32	1.277,31	0,00	3.498.722,69
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.820.000,00	611,17	664,21	0,00	1.819.335,79
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	235,06	255,45	0,00	699.744,55
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	980.000,00	329,09	357,65	0,00	979.642,35
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.400.000,00	988.414,03	3.843.496,49	0,00	9.556.503,51
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre Serviços	13.400.000,00	988.414,03	3.843.496,49	0,00	9.556.503,51
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	13.400.000,00	988.414,03	3.843.496,49	0,00	9.556.503,51
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Principal	12.500.000,00	971.633,32	3.740.349,90	0,00	8.759.650,10
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000.000,00	466.383,96	1.796.684,90	0,00	4.203.315,10
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000.000,00	233.192,06	896.385,25	0,00	2.103.614,75
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500.000,00	272.057,30	1.047.279,75	0,00	2.452.720,25
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	200.000,00	8.343,84	37.660,86	0,00	162.339,14
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.000,00	4.338,80	19.563,62	0,00	84.416,38
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	1.668,75	7.532,14	0,00	32.467,86
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00	2.336,29	10.545,10	0,00	45.454,90
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Dívida Ativa	500.000,00	5.883,11	52.472,64	0,00	447.527,36
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00	3.059,23	27.285,72	0,00	232.714,28
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	1.176,59	10.494,53	0,00	89.505,47
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	1.647,29	14.692,39	0,00	125.307,61
1.1.1.4.51.1.4.0.0.0.0.0.0 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00	2.553,76	13.013,09	0,00	186.886,91
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.000,00	1.327,97	6.766,84	0,00	97.233,16
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	510,74	2.602,59	0,00	37.397,41
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00	715,05	3.643,66	0,00	52.356,34
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Taxas	4.557.000,00	195.569,25	1.300.751,38	0,00	3.256.248,62
1.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.165.000,00	46.058,12	726.898,34	0,00	438.101,66





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 3 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.040.000,00	38.135,37	614.835,09	0,00	425.164,91
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	860.000,00	26.266,11	568.171,61	0,00	291.828,39
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	860.000,00	26.266,11	568.171,61	0,00	291.828,39
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	60.000,00	1.155,23	6.262,60	0,00	53.737,40
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	1.155,23	6.262,60	0,00	53.737,40
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	60.000,00	6.651,27	25.102,54	0,00	34.897,46
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	6.651,27	25.102,54	0,00	34.897,46
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	60.000,00	4.062,76	15.298,34	0,00	44.701,66
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	4.062,76	15.298,34	0,00	44.701,66
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	115.000,00	7.922,75	112.063,25	0,00	2.936,75
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	6.844,89	106.223,64	6.223,64	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	6.844,89	106.223,64	6.223,64	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	5.000,00	294,16	1.102,75	0,00	3.897,25
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	294,16	1.102,75	0,00	3.897,25
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00	583,54	3.809,40	0,00	1.190,60
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	583,54	3.809,40	0,00	1.190,60
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	5.000,00	200,16	927,46	0,00	4.072,54
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	200,16	927,46	0,00	4.072,54
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	3.392.000,00	149.511,13	573.853,04	0,00	2.818.146,96
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	681.000,00	18.113,85	53.588,87	0,00	627.411,13
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	670.000,00	18.113,85	53.588,87	0,00	616.411,13
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	650.000,00	17.894,70	53.360,52	0,00	596.639,48
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	650.000,00	17.894,70	53.360,52	0,00	596.639,48
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	10.000,00	132,91	132,91	0,00	9.867,09
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	132,91	132,91	0,00	9.867,09
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	10.000,00	86,24	95,44	0,00	9.904,56
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	86,24	95,44	0,00	9.904,56
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 4 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.2.02.0.1.00.00.00 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	2.710.000,00	131.397,28	520.264,17	0,00	2.189.735,83
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos -	2.700.000,00	131.397,28	520.264,17	0,00	2.179.735,83
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.700.000,00	131.397,28	520.264,17	0,00	2.179.735,83
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos -	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	12.308.800,00	978.192,98	5.849.374,97	0,00	6.459.425,03
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	6.858.800,00	348.188,58	3.279.275,75	0,00	3.579.524,25
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.858.800,00	348.188,58	3.279.275,75	0,00	3.579.524,25
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	6.806.800,00	344.487,02	3.264.222,74	0,00	3.542.577,26
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.522.600,00	322.628,97	3.176.403,44	0,00	3.346.196,56
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	6.501.600,00	322.628,97	3.176.403,44	0,00	3.325.196,56
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	241.800,00	21.652,92	84.379,98	0,00	157.220,02
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.260.000,00	300.976,05	3.092.023,46	0,00	3.167.976,54
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	279.000,00	21.525,13	86.082,01	0,00	192.917,99
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	279.000,00	21.525,13	86.082,01	0,00	192.917,99
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	2.536,64	2.536,64	0,00
1.869.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	39,71	39,71	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	279.000,00	21.525,13	83.505,66	0,00	195.494,34
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	4.200,00	332,92	1.476,53	0,00	2.723,47
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	4.200,00	332,92	1.476,53	0,00	2.723,47
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	522,86	522,86	0,00
1.869.0000 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	24,40	24,40	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.200,00	332,92	929,27	0,00	3.270,73
1.2.1.5.01.4.0.00.00.00 - Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	1.000,00	0,00	260,76	0,00	739,24
1.2.1.5.01.4.1.00.00.00 - Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	0,00	260,76	0,00	739,24
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	260,76	0,00	739,24
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	51.000,00	3.701,56	15.053,01	0,00	35.946,99
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	50.000,00	3.701,56	15.053,01	0,00	34.946,99
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	50.000,00	3.701,56	15.053,01	0,00	34.946,99
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	122,60	122,60	122,60	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00	3.578,96	14.930,41	0,00	35.069,59





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 5 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.2.1.5.02.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.02.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.450.000,00	630.004,40	2.570.099,22	0,00	2.879.900,78
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.450.000,00	630.004,40	2.570.099,22	0,00	2.879.900,78
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.450.000,00	630.004,40	2.570.099,22	0,00	2.879.900,78
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.450.000,00	630.004,40	2.570.099,22	0,00	2.879.900,78
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.450.000,00	630.004,40	2.570.099,22	0,00	2.879.900,78
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	3.128.606,40	156.123,19	675.005,54	0,00	2.453.600,86
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.606,40	217,20	651,60	0,00	6.954,80
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.606,40	217,20	651,60	0,00	6.954,80
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	7.606,40	217,20	651,60	0,00	6.954,80
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	7.606,40	217,20	651,60	0,00	6.954,80
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	7.606,40	217,20	651,60	0,00	6.954,80
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	217,20	651,60	651,60	0,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.606,40	0,00	0,00	0,00	2.606,40
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	3.121.000,00	155.905,99	674.353,94	0,00	2.446.646,06
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	3.121.000,00	155.905,99	674.353,94	0,00	2.446.646,06
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.118.000,00	155.905,99	627.539,16	0,00	2.490.460,84
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.118.000,00	155.905,99	627.539,16	0,00	2.490.460,84
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00	2.222,99	8.775,61	0,00	21.224,39
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	2.265.000,00	50.826,81	185.239,04	0,00	2.079.760,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000,00	50.530,45	184.942,68	0,00	1.915.057,32
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.753.0000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	10.000,00	65,70	65,70	0,00	9.934,30
1.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	230,66	230,66	230,66	0,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1550	30.000,00	355,03	48.687,22	18.687,22	0,00
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00	8,86	47.571,85	17.571,85	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 6 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	346,17	1.115,37	1.115,37	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1552	25.000,00	609,63	609,63	0,00	24.390,37
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	88,75	88,75	88,75	0,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	25.000,00	520,88	520,88	0,00	24.479,12
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	200.000,00	28.993,29	94.238,47	0,00	105.761,53
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	160.000,00	23.194,63	75.390,78	0,00	84.609,22
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	5.798,66	18.847,69	0,00	21.152,31
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Proprio	90.000,00	1.972,32	13.836,76	0,00	76.163,24
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	1.972,32	13.836,76	0,00	76.163,24
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/UNIAO	150.000,00	26.288,66	94.775,00	0,00	55.225,00
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	150.000,00	26.288,66	94.775,00	0,00	55.225,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde - SUS/ESTADO	100.000,00	35.026,06	131.991,27	31.991,27	0,00
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00	35.026,06	131.991,27	31.991,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - FMIS	25.000,00	10,20	48,48	0,00	24.951,52
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados	25.000,00	10,20	48,48	0,00	24.951,52
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS Ordinário	30.000,00	319,48	1.110,87	0,00	28.889,13
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	319,48	1.110,87	0,00	28.889,13
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FNAS	30.000,00	6.309,24	18.445,40	0,00	11.554,60
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	6.309,24	18.445,40	0,00	11.554,60
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - FEAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIS/Saúde	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FEMA	10.000,00	715,61	2.557,74	0,00	7.442,26
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	715,61	2.557,74	0,00	7.442,26
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNTUR	10.000,00	780,98	4.004,69	0,00	5.995,31
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	780,98	4.004,69	0,00	5.995,31
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - FMHIS	20.000,00	912,66	3.962,67	0,00	16.037,33
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	912,66	2.791,38	0,00	17.208,62
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.171,29	1.171,29	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários- Principal - FMA	12.000,00	137,11	405,44	0,00	11.594,56
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	22,86	185,44	0,00	1.814,56
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00	114,25	220,00	0,00	9.780,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FCULTURA - Ordinário	11.000,00	402,39	18.763,85	7.763,85	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	402,39	18.763,85	8.763,85	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 7 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Idoso	10.000,00	23,53	87,02	0,00	9.912,98
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	23,53	87,02	0,00	9.912,98
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.000,00	0,00	46.814,78	43.814,78	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.000,00	0,00	46.814,78	45.814,78	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	46.814,78	46.814,78	0,00
1.3.2.1.04.0.2.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável e Estruturado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.04.0.3.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Investimento no Exterior	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	3.000,00	0,00	129,15	0,00	2.870,85
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	3.000,00	0,00	129,15	0,00	2.870,85
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	3.000,00	0,00	129,15	0,00	2.870,85
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	3.000,00	0,00	129,15	0,00	2.870,85
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	3.000,00	0,00	129,15	0,00	2.870,85
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	0,00	129,15	0,00	2.870,85
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	235.580.400,00	17.668.464,22	79.116.694,92	0,00	156.463.705,08
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	112.909.300,00	8.757.418,10	35.987.181,01	0,00	76.922.118,99
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	61.060.000,00	3.628.566,58	18.296.872,81	0,00	42.763.127,19
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	50.540.000,00	3.349.449,39	15.432.176,14	0,00	35.107.823,86
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	44.640.000,00	3.349.449,39	15.432.176,14	0,00	29.207.823,86
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	44.640.000,00	3.349.449,39	15.432.176,14	0,00	29.207.823,86
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.824.200,00	3.138.015,36	14.458.019,87	0,00	27.366.180,13
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.395.800,00	630.115,16	2.903.178,12	0,00	5.492.621,88
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.580.000,00	418.681,17	1.929.021,98	0,00	3.650.978,02
(-) FUNDEB	-11.160.000,00	-837.362,30	-3.858.043,83	0,00	-7.301.956,17
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-11.160.000,00	-837.362,30	-3.858.043,83	0,00	-7.301.956,17
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00	5.900.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.094.880,00	0,00	0,00	0,00	3.094.880,00
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	1.180.000,00
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.625.120,00	0,00	0,00	0,00	1.625.120,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 8 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.520.000,00	279.117,19	2.864.696,67	0,00	7.655.303,33
1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0.00 - Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	10.520.000,00	279.117,19	2.864.696,67	0,00	7.655.303,33
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.520.000,00	279.117,17	2.864.696,59	0,00	7.655.303,41
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.972.500,00	52.334,47	537.130,61	0,00	1.435.369,39
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	657.500,00	17.444,83	179.043,56	0,00	478.456,44
(-) FUNDEB	-2.630.000,00	-69.779,28	-716.174,09	0,00	-1.913.825,91
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.630.000,00	-69.779,28	-716.174,09	0,00	-1.913.825,91
1.7.1.3.00.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	43.590.800,00	4.547.892,43	15.429.643,40	0,00	28.161.156,60
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	42.492.300,00	3.363.489,81	13.385.080,65	0,00	29.107.219,35
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	17.657.200,00	861.301,92	4.144.049,49	0,00	13.513.150,51
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	17.657.200,00	861.301,92	4.144.049,49	0,00	13.513.150,51
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	17.657.200,00	861.301,92	4.144.049,49	0,00	13.513.150,51
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	17.611.200,00	861.301,92	4.087.348,89	0,00	13.523.851,11
1.602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	0,00	0,00	56.700,60	56.700,60	0,00
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	21.528.000,00	2.088.989,96	7.933.033,11	0,00	13.594.966,89
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	21.528.000,00	2.088.989,96	7.933.033,11	0,00	13.594.966,89
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	21.528.000,00	2.088.989,96	7.933.033,11	0,00	13.594.966,89
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	21.528.000,00	2.088.989,96	7.933.033,11	0,00	13.594.966,89
1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	2.257.100,00	383.461,89	1.130.459,89	0,00	1.126.640,11
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	2.257.100,00	383.461,89	1.130.459,89	0,00	1.126.640,11
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	2.257.100,00	383.461,89	1.130.459,89	0,00	1.126.640,11
1.7.1.3.51.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	850.000,00	23.966,05	533.427,05	0,00	316.572,95
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	850.000,00	23.966,05	285.206,39	0,00	564.793,61
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	0,00	0,00	248.220,66	248.220,66	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00 - Transf. de Rec. de Manut. das Ações - Vigilân. Vencimento Agentes ACS	1.407.100,00	359.495,84	597.032,84	0,00	810.067,16
1.604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	1.407.100,00	359.495,84	597.032,84	0,00	810.067,16
1.7.1.3.50.4.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.050.000,00	29.736,04	177.538,16	0,00	872.461,84
1.7.1.3.50.4.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.050.000,00	29.736,04	177.538,16	0,00	872.461,84
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.050.000,00	29.736,04	177.538,16	0,00	872.461,84
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	1.050.000,00	29.736,04	177.538,16	0,00	872.461,84
1.7.1.3.51.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	398.500,00	930.000,00	1.285.186,00	886.686,00	0,00
1.7.1.3.51.1.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	398.500,00	930.000,00	930.000,00	531.500,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	398.500,00	930.000,00	930.000,00	531.500,00	0,00
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	398.500,00	930.000,00	930.000,00	531.500,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 9 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	398.500,00	930.000,00	930.000,00	531.500,00	0,00
1.7.1.3.51.2.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	0,00	0,00	355.186,00	355.186,00	0,00
1.7.1.3.51.2.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	0,00	0,00	355.186,00	355.186,00	0,00
1.7.1.3.51.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	0,00	0,00	355.186,00	355.186,00	0,00
1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	0,00	0,00	355.186,00	355.186,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.0.0.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00	254.402,62	759.376,75	59.376,75	0,00
1.7.1.3.99.0.1.0.0.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	700.000,00	254.402,62	759.376,75	59.376,75	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	700.000,00	254.402,62	759.376,75	59.376,75	0,00
1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	700.000,00	254.402,62	759.376,75	59.376,75	0,00
1.7.1.4.00.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.162.000,00	457.474,18	1.338.576,03	0,00	2.823.423,97
1.7.1.4.50.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências Dosalário-Educação	2.100.000,00	252.076,37	948.749,02	0,00	1.151.250,98
1.7.1.4.50.0.1.0.0.0.0.00 - Transferências Dosalário-Educação - Principal	2.100.000,00	252.076,37	948.749,02	0,00	1.151.250,98
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.100.000,00	252.076,37	948.749,02	0,00	1.151.250,98
1.7.1.4.52.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	1.345.000,00	91.806,60	276.235,80	0,00	1.068.764,20
1.7.1.4.52.0.1.0.0.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	1.345.000,00	91.806,60	276.235,80	0,00	1.068.764,20
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.345.000,00	91.806,60	276.235,80	0,00	1.068.764,20
1.7.1.4.53.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	650.000,00	113.591,21	113.591,21	0,00	536.408,79
1.7.1.4.53.0.1.0.0.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	650.000,00	113.591,21	113.591,21	0,00	536.408,79
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	650.000,00	113.591,21	113.591,21	0,00	536.408,79
1.7.1.4.99.0.0.0.0.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
1.7.1.4.99.0.1.0.0.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
1.7.1.5.00.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e	323.000,00	0,00	420.091,85	97.091,85	0,00
1.7.1.5.50.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.5.50.0.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
1.542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.5.51.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.5.51.0.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.5.52.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	8.000,00	0,00	420.091,85	412.091,85	0,00
1.7.1.5.52.0.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	8.000,00	0,00	420.091,85	412.091,85	0,00
1.543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.000,00	0,00	420.091,85	412.091,85	0,00
1.7.1.6.00.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.295.000,00	55.290,14	196.034,07	0,00	2.098.965,93
1.7.1.6.50.0.0.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.295.000,00	55.290,14	196.034,07	0,00	2.098.965,93
1.7.1.6.50.0.1.0.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.295.000,00	55.290,14	196.034,07	0,00	2.098.965,93





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 10 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.295.000,00	55.290,14	196.034,07	0,00	2.098.965,93
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.295.000,00	55.290,14	196.034,07	0,00	2.098.965,93
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.295.000,00	55.290,14	196.034,07	0,00	2.098.965,93
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	887.500,00	24.117,99	129.655,73	0,00	757.844,27
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	470.000,00	24.117,99	129.655,73	0,00	340.344,27
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social -	470.000,00	24.117,99	129.655,73	0,00	340.344,27
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social -	470.000,00	24.117,99	129.655,73	0,00	340.344,27
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	470.000,00	24.117,99	129.655,73	0,00	340.344,27
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	417.500,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	417.500,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	417.500,00	0,00	0,00	0,00	417.500,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	153.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	591.000,00	44.076,78	176.307,12	0,00	414.692,88
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	520.000,00	44.076,78	176.307,12	0,00	343.692,88
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	520.000,00	44.076,78	176.307,12	0,00	343.692,88
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00	44.076,78	176.307,12	0,00	343.692,88
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Auxílio Financeiro da	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.707.0000 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	72.909.100,00	4.902.636,40	24.794.514,03	0,00	48.114.585,97
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	45.314.000,00	3.534.934,27	16.916.310,77	0,00	28.397.869,23
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	40.880.000,00	3.106.064,38	13.976.394,28	0,00	26.903.605,72
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	40.880.000,00	3.106.064,38	13.976.394,28	0,00	26.903.605,72
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.880.000,00	3.106.064,35	13.976.394,16	0,00	26.903.605,84
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.665.000,00	582.387,08	2.620.573,91	0,00	5.044.426,09
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.555.000,00	194.129,02	873.524,65	0,00	1.681.475,35



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 11 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) FUNDEB	-10.220.000,00	-776.516,07	-3.494.098,44	0,00	-6.725.901,56
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10.220.000,00	-776.516,07	-3.494.098,44	0,00	-6.725.901,56
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	3.976.000,00	339.455,91	2.766.521,81	0,00	1.209.478,19
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.976.000,00	339.455,91	2.766.521,81	0,00	1.209.478,19
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.976.000,00	339.455,91	2.766.521,81	0,00	1.209.478,19
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	745.500,00	63.647,99	518.722,85	0,00	226.777,15
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	248.500,00	21.215,99	172.907,61	0,00	75.592,39
(-) FUNDEB	-994.000,00	-84.863,98	-691.630,46	0,00	-302.369,54
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-994.000,00	-84.863,98	-691.630,46	0,00	-302.369,54
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	328.000,00	63.556,79	120.461,10	0,00	207.538,90
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	328.000,00	63.556,79	120.461,10	0,00	207.538,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	328.000,00	50.845,43	96.368,87	0,00	231.631,13
1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	61.500,00	9.533,52	18.069,17	0,00	43.430,83
1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.500,00	3.177,84	6.023,06	0,00	14.476,94
(-) FUNDEB	-82.000,00	0,00	0,00	0,00	-82.000,00
(-) 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-82.000,00	0,00	0,00	0,00	-82.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	130.000,00	25.857,19	52.933,58	0,00	77.066,42
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	130.000,00	25.857,19	52.933,58	0,00	77.066,42
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130.000,00	25.857,19	52.933,58	0,00	77.066,42
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	1.310.000,00	86.778,85	1.499.354,75	189.354,75	0,00
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem	10.000,00	0,00	1.146.926,82	1.136.926,82	0,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	10.000,00	0,00	1.146.926,82	1.136.926,82	0,00
1.708.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.000,00	0,00	1.146.926,82	1.136.926,82	0,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo	1.300.000,00	86.778,85	352.427,93	0,00	947.572,07
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção do Petróleo - Principal	1.300.000,00	86.778,85	352.427,93	0,00	947.572,07
1.705.0000 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	1.300.000,00	86.778,85	352.427,93	0,00	947.572,07
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.355.100,00	1.020.932,56	4.962.972,45	0,00	10.392.127,55
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.355.100,00	1.020.932,56	4.962.972,45	0,00	10.392.127,55
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	15.355.100,00	1.020.932,56	4.962.972,45	0,00	10.392.127,55
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	15.355.100,00	1.020.932,56	4.962.972,45	0,00	10.392.127,55
1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.355.100,00	1.020.932,56	4.962.972,45	0,00	10.392.127,55
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.769.000,00	0,00	349.399,66	0,00	1.419.600,34
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS -	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 12 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	921.000,00	0,00	176.884,80	0,00	744.115,20
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	921.000,00	0,00	176.884,80	0,00	744.115,20
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	921.000,00	0,00	176.884,80	0,00	744.115,20
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	921.000,00	0,00	176.884,80	0,00	744.115,20
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	768.000,00	0,00	172.514,86	0,00	595.485,14
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	768.000,00	0,00	172.514,86	0,00	595.485,14
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	768.000,00	0,00	172.514,86	0,00	595.485,14
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	261.000,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	44.000,00	0,00	172.514,86	128.514,86	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	9.161.000,00	259.990,72	1.066.476,40	0,00	8.094.523,60
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	1.411.000,00	0,00	145.119,00	0,00	1.265.881,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	1.411.000,00	0,00	145.119,00	0,00	1.265.881,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	677.000,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados	677.000,00	0,00	0,00	0,00	677.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Transferências dos Estados	734.000,00	0,00	145.119,00	0,00	588.881,00
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	734.000,00	0,00	145.119,00	0,00	588.881,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	7.750.000,00	259.990,72	921.357,40	0,00	6.828.642,60
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	7.750.000,00	259.990,72	921.357,40	0,00	6.828.642,60
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	7.750.000,00	259.990,72	921.357,40	0,00	6.828.642,60
1.899.7407 - Outros Recursos Vinculados	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
1.799.7400 - Outras Vinculações Legais	5.700.000,00	259.990,72	921.357,40	0,00	4.778.642,60
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	208.000,00	0,00	0,00	0,00	208.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	49.473.000,00	4.008.409,72	18.334.999,88	0,00	31.138.000,12
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	49.473.000,00	4.008.409,72	18.334.999,88	0,00	31.138.000,12
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	49.473.000,00	4.008.409,72	18.334.999,88	0,00	31.138.000,12
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	49.473.000,00	4.008.409,72	18.334.999,88	0,00	31.138.000,12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 13 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.805.600,00	3.306.136,33	14.273.838,93	0,00	26.531.761,07
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.667.400,00	702.273,39	4.061.160,95	0,00	4.606.239,05
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	818.000,00	38.152,16	495.082,46	0,00	322.917,54
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	428.000,00	4.628,35	28.375,47	0,00	399.624,53
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	428.000,00	4.628,35	28.375,47	0,00	399.624,53
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00	4.628,35	16.972,32	0,00	33.027,68
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	4.628,35	16.972,32	0,00	33.027,68
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	4.628,35	16.972,32	0,00	33.027,68
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
1.9.1.1.06.2.1.00.00.00 - Multas Judiciais por Danos Ambientais	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00 - Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	35.000,00	0,00	5.645,60	0,00	29.354,40
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 - Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	35.000,00	0,00	5.645,60	0,00	29.354,40
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00	0,00	5.645,60	0,00	29.354,40
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	225.000,00	0,00	5.757,55	0,00	219.242,45
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	225.000,00	0,00	5.757,55	0,00	219.242,45
1.752.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	225.000,00	0,00	5.757,55	0,00	219.242,45
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	146.000,00	27.519,30	449.193,75	303.193,75	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	25.000,00	0,00	291.162,00	266.162,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00 - Indenização por Sinistro	0,00	0,00	291.162,00	291.162,00	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 - Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	291.162,00	291.162,00	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	291.162,00	291.162,00	0,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	121.000,00	27.519,30	158.031,75	37.031,75	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	121.000,00	27.519,30	158.031,75	37.031,75	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	121.000,00	27.519,30	158.031,75	37.031,75	0,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 14 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	120.000,00	27.519,30	158.031,75	38.031,75	0,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	244.000,00	6.004,51	17.513,24	0,00	226.486,76
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	244.000,00	6.004,51	17.513,24	0,00	226.486,76
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.802.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	120.000,00	5.264,05	14.509,20	0,00	105.490,80
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	120.000,00	5.264,05	14.509,20	0,00	105.490,80
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	120.000,00	5.264,05	14.509,20	0,00	105.490,80
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	120.000,00	5.264,05	14.509,20	0,00	105.490,80
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	122.000,00	740,46	3.004,04	0,00	118.995,96
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	122.000,00	740,46	3.004,04	0,00	118.995,96
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias	122.000,00	740,46	3.004,04	0,00	118.995,96
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	25.000,00	740,46	1.772,84	0,00	23.227,16
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	36.000,00	0,00	1.231,20	0,00	34.768,80
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	22.384.500,00	1.331.723,72	2.177.214,78	0,00	20.208.285,22
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	0,00	767.780,00	767.780,00	767.780,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	0,00	767.780,00	767.780,00	767.780,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	767.780,00	767.780,00	767.780,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	767.780,00	767.780,00	767.780,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	767.780,00	767.780,00	767.780,00	0,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	767.780,00	767.780,00	767.780,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	22.384.500,00	563.943,72	1.409.434,78	0,00	20.975.065,22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
CONSOLIDADO

Página: 15 / 17
Exercício de 2024
Período de: Abril à Abril

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	16.961.000,00	0,00	0,00	0,00	16.961.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	16.961.000,00	0,00	0,00	0,00	16.961.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.789.000,00	0,00	0,00	0,00	14.789.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.789.000,00	0,00	0,00	0,00	14.789.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	14.789.000,00	0,00	0,00	0,00	14.789.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	14.329.000,00	0,00	0,00	0,00	14.329.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
1.665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	5.423.500,00	563.943,72	1.409.434,78	0,00	4.014.065,22
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	5.423.500,00	563.943,72	1.409.434,78	0,00	4.014.065,22
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	4.511.000,00	0,00	0,00	0,00	4.511.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.511.000,00	0,00	0,00	0,00	4.511.000,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.511.000,00	0,00	0,00	0,00	4.511.000,00
1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.511.000,00	0,00	0,00	0,00	4.511.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	227.500,00	563.943,72	1.409.434,78	1.181.934,78	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	227.500,00	563.943,72	1.409.434,78	1.181.934,78	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	227.500,00	563.943,72	1.409.434,78	1.181.934,78	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	58.500,00	563.943,72	1.409.434,78	1.350.934,78	0,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	339.959.000,00		
Previsão Atualizada	339.959.000,00		
Receitas Realizadas	105.422.371,63		
Déficit Orçamentário	0,00		
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	435.000,69		
DESPESAS			
Dotação Inicial	339.959.000,00		
Dotação Atualizada	341.066.200,05		
Despesas Empenhadas	236.550.084,51		
Despesas Liquidadas	101.849.779,47		
Despesas Pagas	96.141.117,94		
Superávit Orçamentário	3.572.592,16		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	236.550.084,51		
Despesas Liquidadas	101.849.779,47		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	283.100.810,57		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	282.898.400,57		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	279.210.422,59		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.748.977,07		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.842.858,98		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.842.858,98		
Despesas Previdenciárias Pagas	6.842.858,98		
Resultado Previdenciário	-93.881,91		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.974.200,00	1.542.308,43	78,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-920.646,83	9.817.440,66	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.383.871,80	0,00	608.549,36	775.322,44
Poder Executivo	1.311.247,78	0,00	535.925,34	775.322,44
Poder Legislativo	72.624,02	0,00	72.624,02	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.882.581,89	357.178,53	9.802.827,24	3.722.576,12
Poder Executivo	13.807.542,88	356.502,66	9.728.464,10	3.722.576,12





MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página: 2 / 2
Exercício de 2024

Poder Legislativo	75.039,01	675,87	74.363,14	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.266.453,69	357.178,53	10.411.376,60	4.497.898,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.131.482,13	25%	25,12	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.883.045,18	70%	80,76	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000,00		
Despesa de Capital Líquida	31.222.683,86	17.120.515,50		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	16.209.277,33	16.901.029,18	19.197.640,59
Despesas Previdenciárias	0,00	37.314.453,55	47.060.668,03	42.075.339,08
Resultado Previdenciário	0,00	-21.105.176,22	-30.159.638,85	-22.877.698,49
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	768.010,66	-768.010,66		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	672.199,36	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.884.116,88	15%	26,45	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA. Emissão: 29/05/2024, às 11:43:06.
Nota(s) Explicativa(s):

Aquidauana, 29/05/2024





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021 (RECEITAS CORRENTES X DESPESAS CORRENTES)

Página: 1 / 1

Parâmetros: Exercício: 2024; Mês: 4; Assinatura: {"valor": "9087", "descricao": "Nota de Empenho Prefeitura"}; Consolidado: S; Nível: 1; Detalhar meses: S - Versão: 3 de 16/10/2023 14:39:37

ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	INSCRITO EM RPNP	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
Receitas Correntes (I)	21.259.089,09	21.035.032,72	22.615.002,15	20.851.428,89	22.926.738,31	26.551.406,78	25.591.068,13	34.946.481,98	0,00	29.292.170,48	27.635.799,91	22.851.281,36	23.465.905,10	299.021.404,90
Despesas Correntes (II)	22.269.338,72	23.139.919,47	18.428.172,39	21.129.048,76	22.476.717,94	24.537.305,28	22.735.763,58	27.487.061,13	7.389.376,04	23.086.240,85	22.380.925,79	22.917.991,06	23.597.813,53	281.575.674,54
Saldo (III) = (I - II)	-1.010.249,63	-2.104.886,75	4.186.829,76	-277.619,87	450.020,37	2.014.101,50	2.855.304,55	7.459.420,85	--	6.205.929,63	5.254.874,12	-66.709,70	-131.908,43	17.445.730,36

% Despesas Correntes vs Receitas Correntes (IV) = (II / I) * 100	94,17%
--	--------

* Nos demonstrativos mensais os valores de inscritos de restos a pagar não processados continuarão a ser considerados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e somente no caso de cancelamento serão excluídos.

ALAIR SOUZA DA PENHA
543.962.551-87
Contador - CRC/MS 011952-0-7

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
609.079.321-34
Prefeito Municipal

ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA
164.972.281-87
Sec. Municipal de Finanças

AQUIDAUANA PREV

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE O ATO DE DELEGAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO AQUIDAUANAPREV.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI nº 14.133/2021 AMPARADO PELO ART. 90 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2009,

RESOLVE:

I – Revogar o ato de delegação de Fiscal de Contrato dada a servidora Veruska Godoy Neves, CPF nº 609.017.561-72 para exercer a fiscalização do ao Contrato nº 006/2023 - Processo Administrativo nº 061/2021 – Dispensa de Licitação – CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

II – Delegar a servidora Ana Cláudia Barcelos, CPF nº 489.783.371-04 para exercer a função de Fiscal do referido Termos Aditivos ao Contrato supracitado.

III - Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 25/04/2024.

AQUIDAUANA – MS, 24 de Maio de 2024.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 23/2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o feriado de 30 de maio de 2024, que corresponde a Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana o dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de maio de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

Presidente da Câmara –
(original assinado)





PORTARIAS

PORTARIANº 41/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo;

SERVIDOR	1º período	2º período
Marcello Augusto F. da Silva Portocarrero.	19 a 28/06/24	á definir.
Pedro Henrique F Costa.	19 a 28/06/24	23/09 a 02/10/24
Leonardo Demétrio de Freitas. Felício	05 a 14/06/24	25/10 a 03/11/24
Rafaela Cristina Dias	13/06 a 02/07/24	
Liliane Anunciação da Silva	05 a 14/06/24	23/09 a 02/10/24
Paulo Fernandes Gomes	05 a 14/11/24	

Ciente desde já os servidores, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao computo do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de maio de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

PORTARIANº 42/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor Daniel da Silva de Oliveira Leão, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, que serão usufruídos em dois períodos, sendo o primeiro de 03 a 12/06/2024 e o segundo período será definido posteriormente junto a administração.

Ciente desde já o servidor, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao computo do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de maio de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

